

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE LEIRIA  
Apresentado ao Conselho de Administração em  
reunião de 30-10-2024  
----- Extrato da ATA Nº 21 -----

## **29. TARIFÁRIO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E TARIFÁRIO DE SERVIÇOS AUXILIARES PARA 2025 – I 3123**

Os SMAS de Leiria submeteram no módulo de regulação económica do Portal da ERSAR as informações relativas à proposta de tarifário do serviço de abastecimento de água e saneamento e a proposta de tarifário dos serviços auxiliares para o ano de 2025, bem como, a análise económica e financeira que fundamentaram as propostas de tarifário (Anexo I).

Nos termos do artigo 5.º dos Estatutos da ERSAR, aprovados pela Lei n.º 10/2014, de 6 de março, alterada pela Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro, são atribuições dessa entidade, designadamente, regular, avaliar e auditar a fixação das tarifas praticadas pelas entidades gestoras dos serviços de águas e resíduos de titularidade municipal. No mesmo sentido aponta o artigo 21.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, ao estabelecer que as tarifas municipais, relativas à prestação dos serviços de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e gestão de resíduos urbanos estão sujeitos ao parecer da entidade reguladora, no que respeita à sua conformidade com as disposições legais e regulamentares em vigor.

Na sequência da análise aos elementos remetidos pelos SMAS, a ERSAR elaborou um parecer sobre o tarifário dos serviços de abastecimento e saneamento para 2025 (Anexo II).

A estrutura tarifária proposta e remetida à ERSAR, mantém a estrutura e valores em vigor em 2024. Os SMAS de Leiria entendem que a manutenção do tarifário em 2025 garante a sustentabilidade económica, financeira e ambiental e permite recuperar os gastos da atividade. O tarifário proposto pretende atingir um equilíbrio entre gastos e rendimentos, de forma a promover um serviço público de qualidade ao mais baixo custo possível, mas imputando os reais custos de funcionamento aos utilizadores do sistema, num cumprimento do princípio do utilizador/pagador. Num contexto presente e futuro, em que os recursos financeiros tendem a ser cada vez mais escassos, é indispensável rentabilizar e maximizar as infraestruturas existentes como forma de assegurar a sustentabilidade económica e financeira dos SMAS no médio e longo prazo. O combate às alterações climáticas e a eficiência hídrica serão a nossa

preocupação, pelo que o tarifário proposto pretende garantir a preservação dos recursos e a promoção de comportamentos eficientes pelos consumidores através de uma penalização pedagógica dos consumos excessivos, como forma de fomentar a poupança e combater o desperdício. Salienta-se que os SMAS têm em curso, e previstos para o período 2025-2028, um conjunto de investimentos de prolongamento das redes de saneamento que vai permitir alcançar uma taxa de cobertura de 95% do concelho. Quanto ao abastecimento de água, salienta-se o processo de implementação do plano de redução de perdas de água, cujo investimento se irá manter em 2025, reforçando-se a expansão da telegestão, reabilitação de redes de água e ramais, criação de novas ZMC e VRP e a expansão da instalação de contadores inteligentes. O cálculo previsional dos gastos para o ano de 2025, foi apurado tendo por base a estimativa de gastos a 31 de dezembro de 2024 acrescido da taxa de variação média anual do Índice harmonizado de preços no consumidor (IHPC de 2,1%). Tendo estes pressupostos sendo indicados na folha “2.Proposta tarifária” do ficheiro remetido á ERSAR. O tarifário proposto para 2025 pretende garantir o acesso universal ao serviço de abastecimento de água uma vez que incorpora um tarifário social e tarifário para famílias numerosas.

A estrutura tarifária proposta apresenta uma cobertura dos gastos boa quer para o serviço de abastecimento de água (106%) quer para o serviço de saneamento (109%). Quanto aos custos unitários de exploração, os mesmos apresentam resultados bons 0,92 € m<sup>3</sup>, para o serviço de abastecimento de água e insatisfatórios para o serviço de saneamento, 0,99 € m<sup>3</sup>. Atento a esta situação, os SMAS de Leiria estão a concretizar um conjunto de investimentos que visam a redução de gastos de ineficiência, nomeadamente, com a implementação de um plano de redução de perdas de águas (substituição de contadores, monotorização de grandes clientes, criação de novas zonas de medição e controlo, implementação do SIG, reabilitação de redes de distribuição de água, deteção e reparação de avarias, controlo de pressões da rede, expansão da telemetria, alargamento a toda a rede de abastecimento da ferramenta informática de Gestão Patrimonial com Controlo e Supervisão de Perdas Reais de Água – Baseform, etc.), combate às ineficiências energéticas das infraestruturas através da substituição de grupos de bombas menos eficientes, instalação de painéis fotovoltaicos, mudança no layout do sistema para reduzir bombagens bem como a intensificação de ações de fiscalização para ligação à rede pública de abastecimento de água e saneamento. Situação esta, ressalvada no parecer emitido pela ERSAR, quando refere no ponto 11: *Tendo em conta o plano de investimentos proposto para 2025, admite-se que sejam obtidas melhorias da qualidade dos serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais...*

Quanto aos gastos apurados para 2025, estes refletem a política de rigor, controlo e ações já implementadas que vão ao encontro de um dos objetivos estratégicos que pautam a atuação dos SMAS de Leiria que é a de garantir a sustentabilidade da organização: Garantir a transparência nos processos de decisão, baseada na prestação pública de contas da ação junto dos públicos a que se dirige, exercendo uma gestão competente, com eficácia, eficiência e qualidade, assegurando a sustentabilidade económica,

através da melhoria contínua dos processos, valorização dos trabalhadores e uso de melhores práticas. Os gastos previsionais para 2025, têm por base a projeção de fecho de gastos para 2024. Não obstante, ressalva-se que esta projeção é fortemente condicionada pela incerteza face ao atual cenário de conflitos armados que assolam diversas regiões no Mundo.

A proposta de tarifário manteve a sua adaptação e compatibilização aos pressupostos e critérios estabelecidos na legislação aplicável, designadamente o Decreto-Lei n.º 194/2009 de 20 de Agosto, que estabelece o regime jurídico dos serviços municipais e intermunicipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos, a recomendação n.º 1/2022, recomendação 2/2023 ambas da ERSAR, Lei n.º 10/2014, de 6 de março que aprova os estatutos da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, bem como o estabelecido na Lei 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais.

Na sequência da análise dos elementos remetidos e da informação existente na ERSAR, destacam-se os seguintes aspetos a ter em consideração e, claramente referenciados pela ERSAR no seu parecer:

**Tarifário Social** – A ERSAR recomenda a adesão ao regime definido pelo Decreto-Lei n.º 147/2017, de 5 de agosto, que nos termos do n.º 1 do seu artigo 3.º refere que *“A adesão dos municípios ao regime de tarifa social é voluntária, mediante deliberação da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal”*. À data, o Município de Leiria não aderiu ao regime preconizado Decreto-Lei n.º 147/2017, de 5 de agosto.

Relativamente à diferenciação social dos clientes não domésticos, a ERSAR reitera que os eventuais apoios a este tipo de clientes deverão ser efetuados fora do tarifário de águas.

O tarifário social proposto para 2025, vai ao encontro do estabelecido no artigo 92.º do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais do Concelho de Leiria.

Não obstante o tarifário proposto para 2025 incluir tarifas especiais, o seu financiamento não está assegurado, nos termos do estabelecido pela alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei 147/2017, de 5 de dezembro, bem como pela Recomendação n.º 1/2022 da ERSAR (ponto 75). Assim, propõe-se solicitar à câmara municipal de Leiria que delibere o financiamento do tarifário social aplicado ao serviço de abastecimento de água e saneamento.

**Tarifário Familiar** – A recomendação tarifária 2/2023 refere que no caso de agregados familiares que ultrapassem quatro elementos, o limite de consumo para aplicação do tarifário social referido no ponto anterior é acrescido em 2 m<sup>3</sup> por cada membro do agregado familiar que ultrapassee os quatro elementos. O tarifário proposto pelos SMAS mantém o definido pelo n.º 3 do artigo 92.º do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais do Concelho de Leiria, que

estabelece uma dotação de 3 m<sup>3</sup>/30 dias por elemento do agregado familiar, definindo como critério de elegibilidade que o agregado seja composto por, pelo menos, 5 elementos.

O tarifário de serviços auxiliares relativo a “*Processo de Injunção*” diz respeito a ao ressarcimento aos SMAS das despesas do processo onde se inclui o envio do aviso de citação por advogado. Quanto ao tarifário “*Ação Executiva*” diz respeito ao ressarcimento aos SMAS das despesas com as custas judiciais. O tarifário relativo “*Reparação de danos em infraestruturas provocados por terceiros*” diz respeito ao ressarcimento aos SMAS dos danos provocados por terceiros nas infraestruturas municipais e que originam uma intervenção na sua reparação por parte dos SMAS.

No que respeita à tarifa “*Processo de corte*”, e de acordo com a recomendação da ERSAR, procedemos à sua inserção no quadro relativo a “*Corte do serviço, por facto imputável ao utilizador*”.

Foi incluída a referência, como solicitado pela ERSAR, no tarifário de que as tarifas associadas a análises laboratoriais serão aplicadas se forem realizadas a pedido dos utilizadores finais do serviço de abastecimento de água.

Clarifica-se que o tarifário de serviços auxiliares referente a vistorias e ensaios é aplicado de acordo com a alínea c n.º 45 do ponto C 2.3.3 do RTA, e alínea c do n.º 68 do ponto C 2.4.4 no qual se estabelece que devem ser aplicadas tarifas específicas pela prestação de serviços auxiliares na realização de vistorias ou ensaios de sistemas prediais de abastecimento e saneamento decorrentes de solicitação do utilizador.

Considerando o conteúdo dos pontos anteriores, as justificações apresentadas, a proposta de Ajustamento do Tarifário de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais e a proposta de Tarifário dos Serviços Auxiliares para o ano 2025 remetido à ERSAR, o parecer emitido por esta entidade, propõe o Exmo. Conselho e Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria, tendo em conta os termos e fundamentos abaixo, o seguinte:

**A publicação do Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2017, de 3 de maio, estabeleceu a aplicação das Taxas de Recursos Hídricos (TRH) quer para a água, quer para o saneamento de águas residuais, enquanto instrumento económico-financeiro que traduz o princípio do utilizador pagador, impondo a necessidade de compensar o respetivo custo ambiental e os custos inerentes ao planeamento, gestão, fiscalização e garantia da qualidade das águas;**

**A preocupação social, manifestada para com as famílias mais carenciadas, propõe-se a prossecução da política de ação social através da aplicação de um tarifário especial (tarifário social e tarifário famílias numerosas);**

**Que as recomendações e as orientações que a ERSAR vem emanando relativamente aos tarifários praticados, vão no sentido que as tarifas e os rendimentos tarifários dos serviços de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais urbanas devem observar o cumprimento de princípios de cariz económico, social e ambiental, e devem promover o equilíbrio entre**

a sustentabilidade das entidades gestoras e a acessibilidade económica aos serviços por parte dos seus utilizadores, em cenário de eficiência;

A recuperação dos gastos dos serviços de águas e de saneamento pela via tarifária é a via mais adequada do ponto de vista da eficiência económica na afetação de recursos, da equidade e boa gestão e proteção dos recursos hídricos, traduzindo o princípio do utilizador pagador, e, além disso, é a solução mais equitativa do ponto de vista intergeracional, por não transferir para o futuro a dívida criada pela exploração dos serviços no presente;

As regras de definição, revisão e atualização dos tarifários de abastecimento público de água, saneamento de águas residuais urbanas estabelecidas pela ERSAR, em obediência aos seguintes princípios:

- i. Recuperação económica e financeira dos gastos dos serviços;
- ii. Preservação dos recursos naturais e promoção de comportamentos eficientes pelos consumidores;
- iii. Promoção da acessibilidade económica dos utilizadores finais domésticos;
- iv. Promoção da equidade nas estruturas tarifárias, atendendo à dimensão do agregado familiar, com especial ponderação, no caso dos utilizadores domésticos, das famílias numerosas, privilegiando capitações de água mais justas e eficientes, para todos os utilizadores;
- v. Estabilidade e previsibilidade, em períodos não inferiores a 5 anos, por parte das entidades reguladas.

Que o tarifário do serviço de abastecimento de água e saneamento de águas residuais urbanos sofreu uma atualização em 2024;

Que a manutenção do tarifário em vigor em 2024 não coloca em causa a sustentabilidade económica e ambiental dos SMAS de Leiria;

Que os SMAS devem assegurar os meios financeiros para promover o investimento necessário por forma a garantir a prestação de um serviço com qualidade e em continuidade;

Que as tarifas de abastecimento de água e saneamento de águas residuais urbanas no concelho de Leiria, em respeito pelo princípio da estabilidade regulatória e tarifária, nos termos do qual devem ser promovidos tarifários que não apresentem variações anuais acentuadas de forma a facilitar a gestão financeira quer dos SMAS de Leiria quer dos orçamentos familiares dos utilizadores, seja aprovado o seguinte tarifário de abastecimento de água e saneamento de águas residuais e tarifário de serviços auxiliares para 2025:

## TARIFÁRIO SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO PARA 2025

| Tarifas Fixas (Euros por dia)  |  |                       |                               |
|--------------------------------|--|-----------------------|-------------------------------|
| Tipo de Utilizador             | Caudal permanente do contador (Q3)   | Abastecimento de Água | Saneamento de Águas Residuais |
| Doméstico e Doméstico Familiar | Inferior a 4m <sup>3</sup> /h (1)<br>(calibre até 20mm)                          | 0,1528 €              | 0,1528 €                      |
|                                | Entre 6,3m <sup>3</sup> /h e 16 m <sup>3</sup> /h<br>(calibre entre 25mm e 50mm) | 0,1986 €              |                               |
|                                | Entre 25m <sup>3</sup> /h e 63 m <sup>3</sup> /h<br>(calibre entre 50mm e 100mm) | 0,2623 €              |                               |
|                                | Entre 100m <sup>3</sup> /h e 160m <sup>3</sup> /h<br>(calibre superior a 100mm)  | 0,5507 €              |                               |
| Doméstico Social               | Todos  | Isento                | Isento                        |
| Não Doméstico                  | Inferior ou igual a 4m <sup>3</sup> /h<br>(calibre até 20mm)                     | 0,1681 €              | 0,2751 €                      |
|                                | Entre 6,3m <sup>3</sup> /h e 16 m <sup>3</sup> /h (calibre entre 25mm e 50mm)    | 0,1986 €              |                               |
|                                | Entre 25m <sup>3</sup> /h e 63 m <sup>3</sup> /h (calibre entre 50mm e 100mm)    | 0,2623 €              |                               |
|                                | Entre 100m <sup>3</sup> /h e 160m <sup>3</sup> /h<br>(calibre superior a 100mm)  | 0,5507 €              |                               |
| Não Doméstico Social           | Inferior ou igual a 4m <sup>3</sup> /h<br>(calibre até 20mm)                     | 0,0841 €              | 0,1376 €                      |
|                                | Entre 6,3m <sup>3</sup> /h e 16 m <sup>3</sup> /h (calibre entre 25mm e 50mm)    | 0,0993 €              |                               |
|                                | Entre 25m <sup>3</sup> /h e 63 m <sup>3</sup> /h (calibre entre 50mm e 100mm)    | 0,1312 €              |                               |
|                                | Entre 100m <sup>3</sup> /h e 160m <sup>3</sup> /h<br>(calibre superior a 100mm)  | 0,2754 €              |                               |
| Provisório                     | Todos  | 0,3668 €              | 11,1564 €                     |

Tabela de correspondência entre calibre do contador e caudal permanente:

| Calibre do contador - DN (mm) | Caudal permanente do contador (Q3 – m <sup>3</sup> /h) |
|-------------------------------|--|
| 15 e 20                       | Inferior ou igual a 4 m <sup>3</sup> /h                |
| 25, 30 (32), 40 e 50          | Entre 6,3 m <sup>3</sup> /h e 16 m <sup>3</sup> /h     |
| 65, 80 e 100                  | Entre 25 m <sup>3</sup> /h e 63 m <sup>3</sup> /h      |
| 125 e superior                | Entre 100 m <sup>3</sup> /h e 160 m <sup>3</sup> /h    |

- (a) Tarifa variável por escalão correspondente à tarifa média de abastecimento de água e sujeita à aplicação do **coeficiente de afluência de 90%**.

| Tarifário de saneamento prestado por meios móveis (Limpeza de fossas sépticas) |
|--|
| Aplicado o tarifário idêntico a utilizadores com serviço disponível (a)        |
| <b>A pedido do utilizador e para além dos despejos anuais:</b>                 |
| Tarifa fixa saneamento (conforme tarifário do utilizador)                      |
| Tarifa variável (volume do camião transportador) (b)                           |

- a) Mediante requerimento dirigido aos SMAS e aplicável apenas a clientes de água com rede de saneamento disponível a mais de 20 metros.
- Consumo médio mensal de água < 5 m<sup>3</sup> – 1 despejo bianual
- Consumo médio mensal de água >= 5 m<sup>3</sup> e < 10 m<sup>3</sup> – 1 despejo anual
- Consumo médio mensal de água >= 10 m<sup>3</sup> – 2 despejos anuais
- b) O transporte é faturado, diretamente, pela empresa que efetua a recolha.

#### TARIFÁRIO DE SERVIÇOS AUXILIARES PARA 2025

| Contratação   |          |
|---|----------|
| 1ª Deslocação para ligação e colocação de contadores                            | 0,00 €   |
| 2ª Deslocação (por falta de acesso e/ou condições de ligação)                   | 23,50 €  |
| Contrato para fornecimento através de hidrante para Serviços e Obras Públicas   | 150,00 € |
| Contrato temporário (<2 meses) (alínea b) n.º 2 art 76.º Regulamento SMASL) (a) |          |
| Tarifa fixa <i>Não Doméstico</i> (aplicada à duração total)                     |          |
| Variável <i>Não Doméstico</i> (aplicada à duração total) (b)                    |          |



(a) Faturado e cobrado na efetivação do contrato e é efetuado o ajuste no final do mesmo

(b) Variável calculada de acordo com a alínea b) do artigo 48.º do Regulamento dos SMAS de Leiria

|   |                   |
|---|-------------------|
| Contrato especial (alínea a) n.º 3 art 76.º Regulamento SMAS de Leiria)   | Sujeito a análise |
| Contrato provisório (alínea b) n.º 3 art 76.º Regulamento SMAS de Leiria) | Sujeito a análise |
| Segundas vias de faturas através do Balcão Digital                        | gratuito          |
| Reenvio de segundas vias de faturas em papel                              | 0,50 €/ documento |
| Reenvio de segundas vias de faturas em formato eletrónico                 | 0,30 €/ documento |

| <b>Corte e restabelecimento do serviço, a pedido do utilizador</b>        |         |
|---|---------|
| Fecho de água para intervenção na rede predial                            | 25,00 € |
| Suspensão e reinício do contrato (art 79.º do Regulamento SMAS de Leiria) | 35,00 € |

| <b>Corte do serviço, por facto imputável ao utilizador</b>   |                          |
|--|--------------------------|
| Mora no pagamento, ausência de autorização de utilização, impedimento de acesso à rede predial, não realização de reparações em situação de perigo de contaminação, poluição ou suspeita de fraude, Impedimento da leitura, substituição, ou reparação de contador, Modificação do sistema predial com alteração das condições de fornecimento<br><br>(art 21.º, n.º 1 alíneas a) a c) e g) do Regulamento SMAS de Leiria) | 35,00 €                  |
| Motivo - Viciação ou desaparecimento de contador e/ou módulo telemetria, Utilização meio fraudulento para consumo água, Violação de selo do contador<br><br>Cliente Doméstico<br><br>Cliente Não Doméstico<br><br>(art 21.º, n.º 1 alíneas d) a f) e h) do Regulamento SMAS de Leiria)   | 181,50 €<br><br>228,75 € |
| Tamponamento e Destamponamento de ramal de saneamento por uso indevido ou a pedido do utilizador   | 135,00 €                 |
| Processo de Corte (a)  | 3,50 €                   |

(a) Despesas do processo inclui o envio do aviso de corte

| Restabelecimento do serviço, por facto imputável ao utilizador                        |         |
|---|---------|
| Até 24h após a regularização do que deu origem à interrupção e respetivo pagamento    | 25,00 € |
| No próprio dia da regularização do que deu origem à interrupção e respetivo pagamento | 35,00 € |

|   |                  |
|---|------------------|
| Processo de Injunção (a)                                | 15,00 €          |
| Ação executiva (b)                                      | Custas Judiciais |
| Serviço Jurídico de Autenticação de Acordo de pagamento | 30,00 €          |

(a) Despesas do processo inclui o envio do aviso de citação

(b) Despesas até à conclusão do processo judicial

| Contadores                                    |         |
|---|---------|
| Leitura extraordinária a pedido do utilizador | 20,00 € |

| Verificação Extraordinária de Contador (a pedido do utilizador)   |            |
|---|------------|
| Em laboratório acreditado, <b>depende</b> do calibre do contador: |            |
| Até 20 mm   | 80,00 €    |
| Mais de 25 mm a 30 mm   | 95,00 €    |
| Mais de 30 mm a 50 mm   | 105,00 €   |
| Mais de 50 mm a 100 mm  | 120,00 €   |
| Mais de 100 mm  | 1 500,00 € |

| Diversos, a pedido do utilizador  |         |
|---|---------|
| Realização de vistorias ou ensaios de sistemas prediais decorrente de solicitação do utilizador | 47,50 € |

|   |          |
|---|----------|
| Apoio técnico (inclui deslocação ao local por motivo imputável ao utilizador) | 30,00 €  |
| Apoio técnico com inspeção vídeo  | 80,00 €  |
| Desobstrução de caixa de ramal de saneamento                                  | 135,00 € |
| Verificação rotura rede predial   | 25,00 €  |

| Desenhos/Plantas  |                          |
|-------------------|--------------------------|
| Cópia A4 preto    | 0,20 €                   |
| Cópia A4 cor      | 0,25 €                   |
| Cópia A3 preto    | 0,30 €                   |
| Cópia A3 cor      | 0,35 €                   |
| Desenhos cópia    | 5,00 € / m <sup>2</sup>  |
| Desenhos plotagem | 10,00 € / m <sup>2</sup> |

| Ramais diversos                       |            |
|---------------------------------------|------------|
| Hidrantes (marcos de incêndio em FFD) | 1 300,00 € |
| Bocas de Incêndio passeio             | 350,00 €   |
| Reposicionamento de válvula de ramal  | 100,00 €   |
| Ramal de esgotos pluviais             | 350,00 €   |

| 2º Ramal de Água até 20 metros (a) |            |
|------------------------------------|------------|
| DN32                               | 190,00 €   |
| DN50                               | 500,00 €   |
| DN63                               | 730,00 €   |
| DN90                               | 1 000,00 € |

(a) Ramal individual, ramal nova fração em prédios, rede de incêndio, ramal de obra provisório, rega e piscina

| 2º Ramal de Saneamento até 20 m (a)  |          |
|--------------------------------------|----------|
| Profundidade da caixa até 1.20 m     | 300,00 € |
| Profundidade da caixa mais de 1.20 m | 800,00 € |

(a) Superior a 20 m aplica-se o tarifário de ramais

| Reparação de danos em infraestruturas provocados por terceiros |           |            |
|--|-----------|------------|
| (valores mínimos por diâmetro)                                 | Água      | Saneamento |
| 25 a 50 mm   | 360,00 €  |            |
| 63 a 90 mm   | 745,00 €  |            |
| 110 a 140 mm   | 985,00 €  |            |
| Superior ou igual a 160 mm                                     | 1150,00 € |            |
| Todos os diâmetros   |           | 535,00 €   |

| Primeiro Ramal de Água e/ou Saneamento (incluído no projeto inicial) |                   |                       |            |
|--|-------------------|-----------------------|------------|
| Pavimento  | Até 20 m          | Custo metro além 20 m |            |
|  |                   | Água                  | Saneamento |
|  | Água e Saneamento | Água                  | Saneamento |
| Sem Betuminoso   | 0,00 €            | 40,00 €               | 40,00 €    |
| Com Betuminoso/Calçada   | 0,00 €            | 50,00 €               | 50,00€     |

**Análises Laboratoriais a pedido dos utilizadores finais do serviço de abastecimento de água**

| PARÂMETROS           | MÉTODO DE ENSAIO                         | PREÇO |
|----------------------|--|-------|
| Alcalinidade         | Titulimetria                             | 5€    |
| Alumínio             | Espectrofotometria de Absorção Atómica   | 9€    |
| Arsénio              | Espectrofotometria de Absorção Atómica   | 9€    |
| Azoto amoniacal      | Espectrofotometria de Absorção Molecular | 5€    |
| Bactérias coliformes | Membrana Filtrante                       | 5€    |

| PARÂMETROS                       | MÉTODO DE ENSAIO                         | PREÇO |
|----------------------------------|--|-------|
| Bactérias coliformes fecais      | Membrana Filtrante                       | 5€    |
| Cádmio                           | Espectrofotometria de Absorção Atómica   | 9€    |
| Cálcio                           | Titulimetria                             | 5€    |
| Cheiro, a 25°C                   | Método da Escolha não forçada            | 2€    |
| Chumbo                           | Espectrofotometria de Absorção Atómica   | 9€    |
| Cloretos                         | Cromatografia Iónica                     | 8€    |
| Cloro residual                   | Colorimetria                             | 2€    |
| Clostridium perfringens          | Membrana Filtrante                       | 5€    |
| Cobre                            | Espectrofotometria de Absorção Atómica   | 9€    |
| Condutividade                    | Conductimetria                           | 3€    |
| Cor                              | Espectrofotometria de Absorção Molecular | 5€    |
| Crómio                           | Espectrofotometria de Absorção Atómica   | 9€    |
| Dureza total                     | Titulimetria                             | 5€    |
| Escherichia coli                 | Membrana Filtrante                       | 5€    |
| Enterococos                      | Membrana Filtrante                       | 5€    |
| Estafilococos totais             | Membrana filtrante                       | 5€    |
| Estafilococos coagulase positiva | Membrana filtrante                       | 5€    |
| Ferro                            | Espectrofotometria de Absorção Atómica   | 9€    |
| Fluoretos                        | Cromatografia Iónica                     | 8€    |
| Magnésio                         | Cálculo                                  | 3€    |
| Manganês                         | Espectrofotometria de Absorção Atómica   | 9€    |
| Níquel                           | Espectrofotometria de Absorção Atómica   | 9€    |
| Nitratos                         | Espectrofotometria de Absorção Molecular | 8€    |
|                                  | Cromatografia Iónica                     |       |

| PARÂMETROS                                    | MÉTODO DE ENSAIO                         | PREÇO  |
|---|--|--|
| Nitritos                                      | Espectrofotometria de Absorção Molecular | 5€   |
| Nº colónias a 22°C                            | Incorporação                             | 3€   |
| Nº colónias a 36°C                            | Incorporação                             | 3€   |
| pH  | Potenciometria                           | 3€   |
| Pseudomonas aeruginosa                        | Membrana filtrante                       | 5€   |
| Sabor   | Método da Escolha não forçada            | 2€   |
| Selénio                                       | Espectrofotometria de Absorção Atómica   | 9€   |
| Sulfatos                                      | Cromatografia Iónica                     | 8€   |
| Temperatura                                   | Termometria                              | 1€   |
| Turvação                                      | Nefelometria                             | 4€   |
| Amostragem - Recolha de amostras              |  | 5€   |
| Deslocação na área do concelho de Leiria      |  | 0€   |
| Deslocação fora da área do concelho de Leiria |  | Orçamento de acordo com o praticado na administração pública (custo/homem/Km/Hora) |

Para os parâmetros que a Divisão de Laboratório de Controlo de Qualidade dos SMAS de Leiria não efetue, será contratado um Laboratório externo, de preferência acreditado, sendo que ao preço de cada análise será acrescido um custo administrativos de 20%.

Qualquer serviço não especificado no tarifário poderá ser executado mediante orçamento específico.

A todas os valores propostos para os serviços auxiliares acresce o IVA à taxa legal em vigor.

**Com a presente proposta de tarifário do serviço publico de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais os resultados previsionais para 2025 dos SMAS de Leiria serão os seguintes:**

## Indicadores 2025

|   | Abastecimento | Saneamento | Resíduos urbanos |
|---|---------------|------------|------------------|
| Cobertura dos gastos (%) - conforme Guia 27, 4ª geração de indicadores                | 106%          | 109%       | n.a.             |
| <i>Cobertura dos gastos por via tarifária</i>   | 102%          | 102%       | n.a.             |
| <i>Financiamento de tarifários sociais</i>  | 0%            | 0%         | n.a.             |
| <i>Cobertura dos gastos por via de outros rendimentos e subsídios ao investimento</i> | 4%            | 6%         | n.a.             |
| <i>Cobertura dos gastos por via de subsídio à exploração</i>                          | n.a.          | n.a.       | n.a.             |
| <i>Valor do subsídio implícito</i>  | n.a.          | n.a.       | n.a.             |
| <i>Cobertura dos gastos por via de subsídio implícito</i>                             | n.a.          | n.a.       | n.a.             |
| Gastos unitários de exploração (€/m <sup>3</sup> ou €/t)                              | 0,92          | 0,99       | n.a.             |
|   | Abastecimento | Saneamento | Resíduos urbanos |
| <i>Encargos tarifários anuais (120 m<sup>3</sup>) - com IVA e Taxas</i>               | 145,31        | 144,50     |                  |
| Acessibilidade económica (%) - conforme Guia 27, 4ª geração de indicadores            | 0,29%         | 0,29%      |                  |

O Conselho de Administração, depois de analisar o assunto, **deliberou por unanimidade:**

Aprovar a proposta de tarifário do serviço de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais e dos serviços auxiliares acima indicado para o ano de 2025.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que ao tarifário do serviço de abastecimento de água e saneamento sejam acrescentadas as Taxa de Recursos Hídricos e da Qualidade, que constituem receitas do Estado, nos termos do Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2017, de 3 de maio junho.

Mais deliberou, por unanimidade, solicitar à Câmara Municipal que delibere para o ano de 2025 o financiamento dos tarifários sociais aplicados ao serviço de abastecimento de água e saneamento, nos termos do estabelecido pela alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei 147/2017, bem como pela Recomendação n.º 2/2018 da ERSAR.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, enviar as propostas dos tarifários de 2025 a aplicar pelos SMAS à Câmara Municipal de Leiria, para os fixar nos termos da alínea e) do nº1 do artigo 33º do Lei nº75/2013, de 12 de setembro.

A presente deliberação foi aprovada em minuta

## Identificação

[Instruções de preenchimento](#)[Vídeo](#)

Versão 13.09.2024

Identificação da entidade gestora:

SMAS de Leiria

Ano:

2025

*(identifique a sua EG através da drop-down list acessível no canto inferior direito da célula C3.*

Tipologia: Serviço Municipalizado ou Intermunicipalizado

|  | Abastecimento | Saneamento | Resíduos |
|--|---------------|------------|----------|
| Serviços regulados prestados pela entidade gestora | Sim           | Sim        | Não      |

Forma de prestação do serviço

Diretamente pela EG

Diretamente pela EG

Não aplicável

(Escolher opção aplicável)

Entidade externa que presta o serviço (quando aplicável)

(inscrever nome da(s) entidade(s) responsáveis pela prestação dos serviços)

Entidade que presta o serviço em alta (quando aplicável)

(inscrever nome da(s) entidade(s) responsáveis pela prestação dos serviços)

(Serviços Municipalizados e Empresas Municipais) Outras atividades desenvolvidas

(inscrever outras atividades desenvolvidas para além dos serviços regulados)

## Questões sobre a proposta tarifária para 2025

A entidade gestora pretende rever a estrutura tarifária face ao tarifário aplicado em 2024?

A entidade gestora pretende rever valores de tarifas face ao tarifário aplicado em 2024?

| Abastecimento | Saneamento | Resíduos urbanos |
|---------------|------------|------------------|
| Não           | Não        |                  |
| Não           | Não        |                  |

A entidade gestora deve colocar no separador Ficheiros (Portal ERSAR > Módulo de regulação económica > Formação de tarifários > 2025 > Ficheiros documento com a proposta de tabela tarifária referente ao tarifário a aprovar para 2025. Caso a estrutura tarifária seja coincidente com a preconizada pela ERSAR incentiva-se a utilização do ficheiro "Modelo\_edital" disponível nos Ficheiros de apoio às EG do Módulo de Regulação Económica.

Resuma as principais alterações (estrutura e valores) que propõe face ao tarifário em vigor em 2023. Caso se proponha manter o tarifário, indique o racional para a manutenção.

A proposta tarifária para 2025 mantém a estrutura e valores em vigor em 2024. A estrutura e valores tarifários sofreram uma atualização em 2024. Os SMAS de Leiria entendem que a manutenção do tarifário em 2025 garante a sustentabilidade económica, financeira e ambiental e permite recuperar os gastos da atividade.

Indique os principais pressupostos e fontes de informação considerados na elaboração das projeções de gastos e de rendimentos (projeções de procura, atualização de preços, atividade, gastos, investimentos, etc).

O tarifário proposto pretende atingir um equilíbrio entre custos e proveitos, de forma a promover um serviço público de qualidade ao mais baixo custo possível, mas imputando os reais custos de funcionamento aos utilizadores do sistema, num cumprimento do princípio do utilizador/pagador. Num contexto presente e futuro, em que os recursos financeiros tendem a ser cada vez mais escassos, é indispensável rentabilizar e maximizar as infraestruturas existentes como forma de assegurar a sustentabilidade económica e financeira dos SMAS no médio e longo prazo. O combate às alterações climáticas e a eficiência hídrica serão a nossa preocupação, pelo que o tarifário proposto pretende garantir a preservação dos recursos e a promoção de comportamentos eficientes pelos consumidores através de uma penalização pedagógica dos consumos excessivos, como forma de fomentar a poupança e combater o desperdício. Salienta-se que os SMAS têm em curso, e previstos para o período 2025-2028, um conjunto de investimentos de prolongamento das redes de saneamento que vai permitir alcançar uma taxa de cobertura de 95% do concelho. Quanto ao abastecimento de água, salienta-se o processo de implementação do plano de redução de perdas de água, cujo investimento se irá manter em 2025, reforçando-se a expansão da telegestão, reabilitação de redes de água, criação de novas ZMC e VRP e a expansão da instalação de contadores inteligentes. O cálculo previsional dos custos diretos para 2025, foi apurado tendo por base a estimativa de custos a 31 de dezembro de 2024. O tarifário proposto para 2025 pretende garantir o acesso universal ao serviço de abastecimento de água uma vez que incorpora um tarifário social e tarifário para famílias numerosas.

## Gastos diretos

[Instruções de preenchimento](#)

(preencher apenas a informação aplicável à sua EG)

(Unidade: €)

| Exercício Económico                                | 2025 (Previsional) |                  |          |                   | Racional das projeções  |
|--|--------------------|------------------|----------|-------------------|---|
| Gastos diretos                                     | AA                 | AR               | RU       | AA + AR + RU      | A EG deve preencher os campos abaixo indicando o racional subjacente aos valores estimados        |
| CMVMC-Custo de aquisição de água em alta           | 4 000 000          |                  |          | 4 000 000         |   |
| CMVMC-Combustíveis                                 | 980                | 836              |          | 1 816             |   |
| CMVMC-Outros                                       | 127 547            | 21 024           |          | 148 571           |   |
| <b>CMVMC</b>                                       | <b>4 128 527</b>   | <b>21 860</b>    | <b>0</b> | <b>4 150 387</b>  | <i>A EG deve preencher os campos abaixo indicando o racional subjacente aos valores estimados</i> |
| FSE-Custo do tratamento de efluentes em alta       |                    | 4 000 000        |          | 4 000 000         |   |
| FSE-Custo do tratamento de resíduos em alta        |                    |                  |          | 0                 |   |
| FSE-Outros subcontratos                            |                    |                  |          | 0                 |   |
| FSE-Eletricidade                                   | 688 417            | 64 822           |          | 753 239           |   |
| FSE-Combustíveis                                   | 395                |                  |          | 395               |   |
| FSE - Material de escritório                       |                    |                  |          | 0                 |   |
| FSE-Rendas de edifícios                            |                    |                  |          | 0                 |   |
| FSE-Alugueres de equipamentos                      |                    |                  |          | 0                 |   |
| FSE-Comunicações-portes de correio                 |                    |                  |          | 0                 |   |
| FSE-Comunicações-telefones/telemóveis              |                    | 883              |          | 883               |   |
| FSE-Comunicações-internet                          |                    | 229              |          | 229               |   |
| FSE-Seguros- Multirriscos                          |                    |                  |          | 0                 |   |
| FSE-Seguros- Responsabilidade civil                | 5 944              |                  |          | 5 944             |   |
| FSE-Seguros- Frota                                 |                    |                  |          | 0                 |   |
| FSE-Transporte de mercadorias                      |                    |                  |          | 0                 |   |
| FSE-Honorários                                     |                    |                  |          | 0                 |   |
| FSE-Contencioso e notariado                        |                    |                  |          | 0                 |   |
| FSE-Conservação e reparação                        | 461                | 2 528            |          | 2 989             |   |
| FSE-Publicidade e propaganda                       |                    |                  |          | 0                 |   |
| FSE-Limpeza, higiene e conforto                    |                    |                  |          | 0                 |   |
| FSE-Trabalhos especializados                       | 72 897             | 800 000          |          | 872 897           |   |
| FSE- Outros FSE (todos os não discriminados acima) | 715 320            | 92 597           |          | 807 917           |   |
| <b>FSE</b>   | <b>1 483 432</b>   | <b>4 961 060</b> | <b>0</b> | <b>6 444 492</b>  | <i>A EG deve preencher os campos abaixo indicando o racional subjacente aos valores estimados</i> |
| Gastos com pessoal                                 | 2 498 013          | 1 684 249        |          | 4 182 262         |   |
| Gastos de depreciação e amortização                | 1 670 980          | 2 802 949        |          | 4 473 929         |   |
| Gastos referentes a TRH/TGR                        | 46 321             | 100 777          |          | 147 098           |   |
| Provisões (aumentos)                               |                    |                  |          | 0                 |   |
| Juros e gastos similares suportados                | 8 198              | 10 425           |          | 18 623            |   |
| Gastos de serviços de construção                   |                    |                  |          | 0                 |   |
| Perdas por imparidade e reversões                  |                    |                  |          | 0                 |   |
| Reduções/aumentos do justo valor                   |                    |                  |          | 0                 |   |
| Outros gastos e perdas                             | 63 212             | 14 534           |          | 77 747            |   |
| Imposto sobre o rendimento do exercício            |                    |                  |          | 0                 |   |
| <b>Total</b>                                       | <b>9 898 685</b>   | <b>9 595 854</b> | <b>0</b> | <b>19 494 539</b> |   |

## Gastos indiretos

[Instruções de preenchimento](#)

(preencher apenas a informação aplicável à sua EG)

(Unidade: €)

| Exercício Económico                                | 2025 (Previsional) |                  |          |                  | Racional das projeções<br><i>A EG deve preencher os campos abaixo indicando o racional subjacente aos valores estimados</i> |
|--|--------------------|------------------|----------|------------------|---|
|  | AA                 | AR               | RU       | AA + AR + RU     |   |
| <b>Gastos indiretos</b>                            |                    |                  |          |                  |   |
| <b>CMVMC-Outros</b>                                | 100 165            | 96 237           |          | 196 402          |   |
| FSE-Outros subcontratos                            |                    |                  |          | 0                |   |
| FSE-Eletricidade                                   | 17 064             | 16 394           |          | 33 458           |   |
| FSE-Combustíveis                                   | 54 886             | 52 734           |          | 107 620          |   |
| FSE-Material de escritório                         | 185                | 177              |          | 363              |   |
| FSE-Rendas de edifícios                            | 6 657              | 6 396            |          | 13 053           |   |
| FSE-Alugueres de equipamentos                      | 10 037             | 9 643            |          | 19 680           |   |
| FSE-Comunicações-portes de correio                 | 166 447            | 159 919          |          | 326 366          |   |
| FSE-Comunicações-telefones/telemóveis              | 6 050              | 5 812            |          | 11 862           |   |
| FSE-Comunicações-internet                          | 3 616              | 3 474            |          | 7 090            |   |
| FSE-Seguros- Multirriscos                          | 14 256             | 13 697           |          | 27 953           |   |
| FSE-Seguros- Responsabilidade civil                | 2 046              | 1 966            |          | 4 012            |   |
| FSE-Seguros- Frota                                 | 10 774             | 10 351           |          | 21 124           |   |
| FSE-Transporte de mercadorias                      | 309                | 297              |          | 605              |   |
| FSE-Honorários                                     |                    |                  |          | 0                |   |
| FSE-Contencioso e notariado                        |                    |                  |          | 0                |   |
| FSE-Conservação e reparação                        | 267 907            | 257 401          |          | 525 309          |   |
| FSE-Publicidade e propaganda                       | 46 930             | 45 941           |          | 92 871           |   |
| FSE-Limpeza, higiene e conforto                    | 96 583             | 92 796           |          | 189 380          |   |
| FSE-Trabalhos especializados                       | 133 664            | 128 422          |          | 262 086          |   |
| FSE- Outros FSE (todos os não discriminados acima) | 215 414            | 206 968          |          | 422 382          |   |
| <b>FSE</b>   | <b>1 052 825</b>   | <b>1 012 389</b> | <b>0</b> | <b>2 065 215</b> | <i>A EG deve preencher os campos abaixo indicando o racional subjacente aos valores estimados</i>                           |
| <b>Gastos com pessoal</b>                          |                    |                  |          | 0                |   |
| <b>Gastos de depreciação e amortização</b>         | 160 870            | 137 038          |          | 297 908          |   |
| <b>Provisões (aumentos)</b>                        |                    |                  |          | 0                |   |
| <b>Juros e gastos similares suportados</b>         | 959                | 922              |          | 1 881            |   |
| <b>Gastos de serviços de construção</b>            |                    |                  |          | 0                |   |
| <b>Perdas por imparidade e reversões</b>           | 11 426             | 10 978           |          | 22 404           |   |
| <b>Reduções/aumentos do justo valor</b>            |                    |                  |          | 0                |   |
| <b>Outros gastos e perdas</b>                      | 33 750             | 32 426           |          | 66 176           |   |
| <b>Imposto sobre o rendimento do exercício</b>     |                    |                  |          | 0                |   |
| <b>Total</b>                                       | <b>1 359 995</b>   | <b>1 289 990</b> | <b>0</b> | <b>2 649 985</b> |   |

## Gastos comuns

[Instruções de preenchimento](#)

(preencher apenas a informação aplicável à sua EG)

(Unidade: €)

| Exercício Económico                                | 2025 (Previsional) |    |    |              | Racional das projeções   |
|--|--------------------|----|----|--------------|--|
| Gastos comuns                                      | AA                 | AR | RU | AA + AR + RU | A EG deve preencher os campos abaixo indicando o racional subjacente aos valores estimados |
| <b>CMVMC-Outros</b>                                |                    |    |    | 0            |  |
| FSE-Eletricidade                                   |                    |    |    | 0            |  |
| FSE-Combustíveis                                   |                    |    |    | 0            |  |
| FSE-Material de escritório                         |                    |    |    | 0            |  |
| FSE-Rendas de edifícios                            |                    |    |    | 0            |  |
| FSE-Alugueres de equipamentos                      |                    |    |    | 0            |  |
| FSE-Comunicações-portes de correio                 |                    |    |    | 0            |  |
| FSE-Comunicações-telefones/telemóveis              |                    |    |    | 0            |  |
| FSE-Comunicações-internet                          |                    |    |    | 0            |  |
| FSE-Seguros- Multirriscos                          |                    |    |    | 0            |  |
| FSE-Seguros- Responsabilidade civil                |                    |    |    | 0            |  |
| FSE-Seguros- Frota                                 |                    |    |    | 0            |  |
| FSE-Transporte de mercadorias                      |                    |    |    | 0            |  |
| FSE-Honorários                                     |                    |    |    | 0            |  |
| FSE-Contencioso e notariado                        |                    |    |    | 0            |  |
| FSE-Conservação e reparação                        |                    |    |    | 0            |  |
| FSE-Publicidade e propaganda                       |                    |    |    | 0            |  |
| FSE-Limpeza, higiene e conforto                    |                    |    |    | 0            |  |
| FSE-Trabalhos especializados                       |                    |    |    | 0            |  |
| FSE- Outros FSE (todos os não discriminados acima) |                    |    |    | 0            |  |
| <b>FSE</b>   | 0                  | 0  | 0  | 0            | A EG deve preencher os campos abaixo indicando o racional subjacente aos valores estimados |
| <b>Gastos com pessoal</b>                          |                    |    |    | 0            |  |
| <b>Gastos de depreciação e amortização</b>         |                    |    |    | 0            |  |
| <b>Provisões</b>                                   |                    |    |    | 0            |  |
| <b>Juros e gastos similares suportados</b>         |                    |    |    | 0            |  |
| <b>Gastos de serviços de construção</b>            |                    |    |    | 0            |  |
| <b>Perdas por imparidade e reversões</b>           |                    |    |    | 0            |  |
| <b>Reduções/aumentos do justo valor</b>            |                    |    |    | 0            |  |
| <b>Outros gastos e perdas</b>                      |                    |    |    | 0            |  |
| <b>Imposto sobre o rendimento do exercício</b>     |                    |    |    | 0            |  |
| <b>Total</b>                                       | 0                  | 0  | 0  | 0            |  |

## Gastos totais

(Unidade: €)

| Exercício Económico                                | 2025 (Previsional) |                   |          |                   |
|--|--------------------|-------------------|----------|-------------------|
|  | AA                 | AR                | RU       | AA + AR + RU      |
| <b>Gastos diretos</b>                              |                    |                   |          |                   |
| CMVMC- Gasto com a aquisição de água em alta       | 4 000 000          |                   |          | 4 000 000         |
| CMVMC-Combustíveis                                 | 980                | 836               | 0        | 1 816             |
| CMVMC-Outros                                       | 227 712            | 117 261           | 0        | 344 973           |
| <b>CMVMC</b>                                       | <b>4 228 692</b>   | <b>118 096</b>    | <b>0</b> | <b>4 346 789</b>  |
| FSE- Gasto com o tratamento de efluentes em alta   |                    | 4 000 000         |          | 4 000 000         |
| FSE- Gasto com o tratamento de resíduos em alta    |                    |                   | 0        | 0                 |
| FSE-Outros subcontratos                            | 0                  | 0                 | 0        | 0                 |
| FSE-Eletricidade                                   | 705 480            | 81 217            | 0        | 786 697           |
| FSE-Combustíveis                                   | 55 281             | 52 734            | 0        | 108 014           |
| FSE-Material de escritório                         | 185                | 177               | 0        | 363               |
| FSE-Rendas de edifícios                            | 6 657              | 6 396             | 0        | 13 053            |
| FSE-Alugueres de equipamentos                      | 10 037             | 9 643             | 0        | 19 680            |
| FSE-Comunicações-portes de correio                 | 166 447            | 159 919           | 0        | 326 366           |
| FSE-Comunicações-telefones/telemóveis              | 6 050              | 6 695             | 0        | 12 745            |
| FSE-Comunicações-internet                          | 3 616              | 3 704             | 0        | 7 319             |
| FSE-Seguros- Multirriscos                          | 14 256             | 13 697            | 0        | 27 953            |
| FSE-Seguros- Responsabilidade civil                | 7 990              | 1 966             | 0        | 9 956             |
| FSE-Seguros- Frota                                 | 10 774             | 10 351            | 0        | 21 124            |
| FSE-Transporte de mercadorias                      | 309                | 297               | 0        | 605               |
| FSE-Honorários                                     | 0                  | 0                 | 0        | 0                 |
| FSE-Contencioso e notariado                        | 0                  | 0                 | 0        | 0                 |
| FSE-Conservação e reparação                        | 268 368            | 259 930           | 0        | 528 298           |
| FSE-Publicidade e propaganda                       | 46 930             | 45 941            | 0        | 92 871            |
| FSE-Limpeza, higiene e conforto                    | 96 583             | 92 796            | 0        | 189 380           |
| FSE-Trabalhos especializados                       | 206 561            | 928 422           | 0        | 1 134 983         |
| FSE- Outros FSE (todos os não discriminados acima) | 930 734            | 299 565           | 0        | 1 230 299         |
| <b>FSE</b>   | <b>2 536 258</b>   | <b>5 973 449</b>  | <b>0</b> | <b>8 509 707</b>  |
| <b>Gastos com pessoal</b>                          | 2 498 013          | 1 684 249         | 0        | 4 182 262         |
| <b>Gastos de depreciação e amortização</b>         | 1 831 850          | 2 939 987         | 0        | 4 771 837         |
| <b>Gastos referentes a TRH/TGR</b>                 | 46 321             | 100 777           | 0        | 147 098           |
| <b>Provisões (aumentos)</b>                        | 0                  | 0                 | 0        | 0                 |
| <b>Juros e gastos similares suportados</b>         | 9 157              | 11 347            | 0        | 20 504            |
| <b>Gastos de serviços de construção</b>            | 0                  | 0                 | 0        | 0                 |
| <b>Perdas por imparidade e reversões</b>           | 11 426             | 10 978            | 0        | 22 404            |
| <b>Reduções/aumentos do justo valor</b>            | 0                  | 0                 | 0        | 0                 |
| <b>Outros gastos e perdas</b>                      | 96 962             | 46 960            | 0        | 143 923           |
| <b>Imposto sobre o rendimento do exercício</b>     | 0                  | 0                 | 0        | 0                 |
| <b>Total</b>                                       | <b>11 258 680</b>  | <b>10 885 844</b> | <b>0</b> | <b>22 144 524</b> |

## Gastos de exploração

[Instruções de preenchimento](#)

(preencher apenas a informação sobre as quantidades aplicável à EG)

2025

(Previsional)

| Abastecimento                                      |            |
|--|------------|
| Gastos de exploração (€)                           | 9 406 246  |
| Água entrada no sistema (m <sup>3</sup> /ano)*     | 10 200 000 |
| Gastos unitários de exploração (€/m <sup>3</sup> ) | 0,92       |

| Saneamento   |           |
|--|-----------|
| Gastos de exploração (€)                           | 7 923 532 |
| Águas residual recolhida (m <sup>3</sup> /ano)*    | 8 000 000 |
| Gastos unitários de exploração (€/m <sup>3</sup> ) | 0,99      |

| Resíduos                             |      |
|--------------------------------------|------|
| Gastos de exploração (€)             | 0    |
| Resíduos urbanos recolhidos (t/ano)* |      |
| Gastos unitários de exploração (€/t) | 0,00 |

\* As projeções de quantidades devem seguir a metodologia de cálculo do sistema de avaliação da qualidade dos serviços (4.ª geração):

dAA48ab - Água entrada no sistema (m<sup>3</sup>/ano)

dAR57ab - Águas residual recolhida (m<sup>3</sup>/ano)

dRU37ab - Resíduos urbanos recolhidos pela entidade gestora (t/ano)

| Rendimentos Tarifários 2025 - Abastecimento de Água - Tarifários ao utilizador final                 |               |                   |                 |                       |                  |               |   |   |        |  |
|--|---------------|-------------------|-----------------|-----------------------|------------------|---------------|---|---|--------|--|
| Utilizadores Domésticos  |               |                   |                 |                       |                  |               |   |   |        |  |
| Tarifário geral  |               |                   |                 |                       |                  |               |   |   |        |  |
| Tarifa disponibilidade   |               |                   | Tarifa variável |                       |                  |               | Encargos anuais com tarifário geral (€/ano) |   |        |  |
| DN (mm) Q <sub>v</sub>   | N.º Contratos | Tarifa (€/dia)    | Valor anual (€) | Escalaões             | Volume (m³/ano)  | Tarifa (€/m³) | Valor anual (€)                             |   |        |  |
| 43 ou Q <sub>v</sub> ≤ 4 m³/h  | 19 000        | 0,1238            | 3 200,548       | 9-9                   | 2 705 000        | 0,3372        | 2 043 238                                   |   |        |  |
| 6,3 m³/h sQ3 ou Q <sub>v</sub> ≤ 16 m³/h   | 45            | 0,0000            | 0               | >5-15                 | 2 200 000        | 0,9297        | 4 718,30                                    |   |        |  |
| 25 m³/h sQ3 ou Q <sub>v</sub> ≤ 63 m³/h  | 0             | 0,0000            | 0               | >15-25                | 300 000          | 1,6270        | 471,830                                     |   |        |  |
| 100 m³/h sQ3 ou Q <sub>v</sub> ≤ 160 m³/h  | 0             | 0,0000            | 0               | >25                   | 90 000           | 2,8800        | 259,200                                     |   |        |  |
|  |               |                   |                 |                       |                  |               |   | <b>Encargo tarifário anual - consumo de 120 m³</b>            | 143,79 |  |
|  |               |                   |                 |                       |                  |               |   | Componente fixa   | 55,77  |  |
|  |               |                   |                 |                       |                  |               |   | Componente variável   | 88,01  |  |
|  |               |                   |                 |                       |                  |               |   | <b>Encargo não tarifário anual - impostos, taxas e outros</b> |        |  |
|  |               |                   |                 |                       |                  |               |   | Taxa de IVA do serviço  | 0%     |  |
|  |               |                   |                 |                       |                  |               |   | TRH (€/m³)  | 0,0127 |  |
|  |               |                   |                 |                       |                  |               |   | Encargo (30 dias)   |        |  |
|  |               |                   |                 |                       |                  |               |   | TRH (5 m³)  | 0,06   |  |
|  |               |                   |                 |                       |                  |               |   | TRH (10 m³)   | 0,13   |  |
|  |               |                   |                 |                       |                  |               |   | TRH (15 m³)   | 0,19   |  |
|  |               |                   |                 |                       |                  |               |   | Taxa de IVA da componente TRH                                 | 0%     |  |
|  |               |                   |                 |                       |                  |               |   | <b>Outras taxas (escolher na célula I20)</b>                  |        |  |
|  |               |                   |                 |                       |                  |               |   | Valor unitário (€/m³)   |        |  |
|  |               |                   |                 |                       |                  |               |   | Valor fixo (30 dias)  | 0,00   |  |
| Tarifário social   |               |                   |                 |                       |                  |               |   |   |        |  |
| Tarifa disponibilidade   |               |                   | Tarifa variável |                       |                  |               | Encargos tarifários anuais                  |   |        |  |
| DN (mm) Q <sub>v</sub>   | N.º Contratos | Tarifa (€/dia)    | Valor anual (€) | Escalaões             | Volume (m³/ano)  | Tarifa (€/m³) | Valor anual (€)                             |   |        |  |
| 450  | 450           | 0,0000            | 0               |                       | 32 000           | 0,4649        | 14 877,20                                   |   |        |  |
|  |               |                   |                 |                       | 161-25 m³        | 2,500         | 3 680,00                                    |   |        |  |
|  |               |                   |                 |                       | >25m³            | 600           | 2,1796                                      | 1 308,00  |        |  |
|  |               |                   |                 |                       |                  |               |   | <b>Encargo tarifário anual - consumo de 120 m³</b>            | 55,79  |  |
|  |               |                   |                 |                       |                  |               |   | Componente fixa   | 0,00   |  |
|  |               |                   |                 |                       |                  |               |   | Componente variável   | 55,79  |  |
| Tarifário para Famílias Numerosas  |               |                   |                 |                       |                  |               |   |   |        |  |
| Tarifa disponibilidade   |               |                   | Tarifa variável |                       |                  |               | Encargos tarifários anuais                  |   |        |  |
| DN (mm) Q <sub>v</sub>   | N.º Contratos | Tarifa (€/dia)    | Valor anual (€) | Escalaões             | Volume (m³/ano)  | Tarifa (€/m³) | Valor anual (€)                             |   |        |  |
| Q3 ou Q <sub>v</sub> ≤ 4 m³/h  | 200           | 0,1238            | 13 154,00       | 5 pessoas             | 0-8 m³           | 18 000        | 0,5372                                      | 9 670,00  |        |  |
|  |               |                   |                 |                       | 9-18 m³          | 11 000        | 0,9297                                      | 10 227,00   |        |  |
|  |               |                   |                 |                       | 19-28 m³         | 2 000         | 1,6270                                      | 3 254,00  |        |  |
|  |               |                   |                 |                       | >28 m³           | 50            | 2,8800                                      | 144,00  |        |  |
|  |               |                   |                 |                       |                  |               |   | <b>Encargo tarifário anual - consumo de 120 m³</b>            | 129,66 |  |
|  |               |                   |                 |                       |                  |               |   | Componente fixa   | 55,77  |  |
|  |               |                   |                 |                       |                  |               |   | Componente variável   | 73,88  |  |
| Utilizadores Não Domésticos  |               |                   |                 |                       |                  |               |   |   |        |  |
| Tarifário normal   |               |                   |                 |                       |                  |               |   |   |        |  |
| Tarifa disponibilidade   |               |                   | Tarifa variável |                       |                  |               | Encargos tarifários anuais                  |   |        |  |
| DN (mm) Q <sub>v</sub>   | N.º Contratos | Tarifa (€/dia)    | Valor anual (€) | Escalaões             | Volume (m³/ano)  | Tarifa (€/m³) | Valor anual (€)                             |   |        |  |
| 10-20mm Q3 ou Q <sub>v</sub> ≤ 4 m³/h  | 20 300        | 0,1083            | 631 972,00      | Escalaão único        | 1 700 000        | 1,6270        | 2 765 900,00                                |   |        |  |
| 6,3 m³/h sQ3 ou Q <sub>v</sub> ≤ 16 m³/h   | 270           | 0,1986            | 19 572,00       |                       |                  |               |   |   |        |  |
| 25 m³/h sQ3 ou Q <sub>v</sub> ≤ 63 m³/h  | 6             | 0,2623            | 574,00          |                       |                  |               |   |   |        |  |
| 100 m³/h sQ3 ou Q <sub>v</sub> ≤ 160 m³/h  | 0             | 0,5507            | 0,00            |                       |                  |               |   |   |        |  |
|  |               |                   |                 |                       |                  |               |   | <b>Encargo tarifário anual - consumo de 120 m³</b>            | 256,60 |  |
|  |               |                   |                 |                       |                  |               |   | Componente fixa   | 61,36  |  |
|  |               |                   |                 |                       |                  |               |   | Componente variável   | 195,24 |  |
| Tarifário social   |               |                   |                 |                       |                  |               |   |   |        |  |
| Tarifa disponibilidade   |               |                   | Tarifa variável |                       |                  |               | Encargos tarifários anuais                  |   |        |  |
| DN (mm) Q <sub>v</sub>   | N.º Contratos | Tarifa (€/dia)    | Valor anual (€) | Escalaões             | Volume (m³/ano)  | Tarifa (€/m³) | Valor anual (€)                             |   |        |  |
| Q3 ou Q <sub>v</sub> ≤ 4 m³/h  | 340           | 0,0841            | 4 298,00        | Escalaão único        | 130 000          | 0,8135        | 89 485,00                                   |   |        |  |
| 6,3 m³/h sQ3 ou Q <sub>v</sub> ≤ 16 m³/h   | 15            | 0,0993            | 544,00          |                       |                  |               |   |   |        |  |
| 25 m³/h sQ3 ou Q <sub>v</sub> ≤ 63 m³/h  | 0             | 0,1312            | 0,00            |                       |                  |               |   |   |        |  |
| 100 m³/h sQ3 ou Q <sub>v</sub> ≤ 160 m³/h  | 0             | 0,2754            | 0,00            |                       |                  |               |   |   |        |  |
|  |               |                   |                 |                       |                  |               |   | <b>Encargo tarifário anual - consumo de 120 m³</b>            | 128,32 |  |
|  |               |                   |                 |                       |                  |               |   | Componente fixa   | 30,70  |  |
|  |               |                   |                 |                       |                  |               |   | Componente variável   | 97,62  |  |
| Repercussão dos gastos associados à Taxa de Recursos Hídricos  |               |                   |                 |                       |                  |               |   |   |        |  |
|  |               |                   | Volume (m³/ano) | Valor unitário (€/m³) | Valor anual (€)  |               |   |   |        |  |
|  |               |                   | 7161150         | 0,0048                | 34 374,00        |               |   |   |        |  |
| Serviços auxiliares  |               |                   |                 |                       |                  |               |   |   |        |  |
| Designação   |               | Quant. anual (nº) | Tarifa (€)      |                       | Montante (€/ano) |               |   |   |        |  |
| Verificação extraordinária de contador (até 20 mm) em laboratório acreditado, a pedido do utilizador |               | 1                 | 40,0000         |                       | 40,00            |               |   |   |        |  |
| Verificação extraordinária de contador (até 20 mm) em laboratório acreditado, a pedido do utilizador |               | 1                 | 95,0000         |                       | 95,00            |               |   |   |        |  |
| Segunda deslocação para ligação de contadores (por falta de acesso e/ou condições de ligação)        |               | 150               | 23,5000         |                       | 3 525,00         |               |   |   |        |  |
| Alteração da localização do contador a pedido do utilizador Reposicionamento de Válvula de Ramal     |               | 2                 | 100,0000        |                       | 200,00           |               |   |   |        |  |
| Contrato abastecimento através de hidrante para serviços e obras públicas                            |               | 5                 | 150,0000        |                       | 750,00           |               |   |   |        |  |
| serviço jurídico de autenticação de acordo de pagamento  |               | 90                | 30,0000         |                       | 2 700,00         |               |   |   |        |  |
| Desentão escpa (m2)  |               | 4                 | 5,0000          |                       | 20,00            |               |   |   |        |  |
| Cópias A4 preto  |               | 50                | 0,2000          |                       | 10,00            |               |   |   |        |  |
| Cópias A4 cor  |               | 50                | 0,2500          |                       | 12,50            |               |   |   |        |  |
| Cópias A3 preto  |               | 50                | 0,3000          |                       | 15,00            |               |   |   |        |  |
| Cópias A4 cor  |               | 10                | 0,3500          |                       | 3,50             |               |   |   |        |  |
| Reenvio de segundas vias de faturas em formato eletrónico  |               | 450               | 0,3000          |                       | 135,00           |               |   |   |        |  |
| Reenvio de segundas vias de faturas em papel   |               | 200               | 0,5000          |                       | 100,00           |               |   |   |        |  |
| Ramais de água (> 20 metros)   |               | 1                 | 55000,0000      |                       | 55 000,00        |               |   |   |        |  |
| Boca de Incêndio de Passivo  |               | 3                 | 350,0000        |                       | 1 050,00         |               |   |   |        |  |
| Reparação de danos em infraestruturas, provocados por terceiros                                      |               | 1                 | 1000,0000       |                       | 1 000,00         |               |   |   |        |  |
| Fecho de água a pedido para intervenção na rede predial  |               | 95                | 25,0000         |                       | 2 375,00         |               |   |   |        |  |
| Verificação Técnica de Rotura  |               | 100               | 25,0000         |                       | 2 500,00         |               |   |   |        |  |
| Apio Técnico   |               | 20                | 30,0000         |                       | 600,00           |               |   |   |        |  |
| Apio Técnico com inspeção vídeo  |               | 1                 | 80,0000         |                       | 80,00            |               |   |   |        |  |
| Análises de Água   |               | 1                 | 1300,0000       |                       | 1 300,00         |               |   |   |        |  |
| Processo de Corte  |               | 21100             | 3,5000          |                       | 73 850,00        |               |   |   |        |  |
| Corte do serviço por facto imputável ao utilizador - Mora  |               | 1000              | 35,0000         |                       | 35 000,00        |               |   |   |        |  |
| Corte do serviço por facto imputável ao utilizador - Viciação  |               | 700               | 181,5000        |                       | 127 050,00       |               |   |   |        |  |
| Restabelecimento   |               | 200               | 25,0000         |                       | 5 000,00         |               |   |   |        |  |
| Restabelecimento Urgente   |               | 100               | 35,0000         |                       | 3 500,00         |               |   |   |        |  |
| Processo de Injunção   |               | 50                | 15,0000         |                       | 750,00           |               |   |   |        |  |
| <b>Resumo:</b>   |               |                   |                 | <b>11 430 096,37</b>  |                  |               |   |   |        |  |
| Rendimentos tarifários (€)   |               |                   |                 | 10 988 062,43         |                  |               |   |   |        |  |
| Tarifário geral (€)  |               |                   |                 | 114 190,74            |                  |               |   |   |        |  |
| Tarifário social (€)   |               |                   |                 | 34 448,70             |                  |               |   |   |        |  |
| Serviços auxiliares (€)  |               |                   |                 | 317 021,00            |                  |               |   |   |        |  |
| TRH  |               |                   |                 | 34 373,52             |                  |               |   |   |        |  |

ERROS QUE OBSTAM À SUBMISSÃO DO FICHEIRO

Rendimentos Tarifários 2025 - Saneamento de Águas Residuais - Tarifários ao utilizador final

Indicadores de desempenho

ERROS QUE OBSTAM À SUBMISSÃO DO FICHEIRO

| Utilizadores Domésticos  |                      |                       |                  |                   |                 |               |                                    |  |  |
|--|----------------------|-----------------------|------------------|-------------------|-----------------|---------------|------------------------------------|--|--|
| Tarifário normal   |                      |                       |                  |                   |                 |               |                                    |  |  |
| Tarifa disponibilidade   |                      |                       | Tarifa variável  |                   |                 |               | Encargos tarifários gerais (€/ano) |  |  |
| Nível  | N.º Contratos        | Tarifa (€/dia)        | Valor anual (€)  | Escalões          | Volume (m³/ano) | Tarifa (€/m³) | Valor anual (€)                    |  |  |
| Nível único  | 57 000               | 0,1528                | 3 179 004        | 0 - 5 m³          | 2 500 000       | 0,6095        | 1 523 750                          | Encargo anual com tarifário geral (€/ano) 144,50           |  |
|  |                      |                       |                  | 6 - 15 m³         | 1 800 000       | 1,0549        | 1 898 820                          | Encargo tarifário - consumo de 120 m³ de água 142,98       |  |
|  |                      |                       |                  | 16 - 25 m³        | 120 000         | 1,8460        | 221 520                            | Componente fixa 55,77                                      |  |
|  |                      |                       |                  | > 25 m³           | 40 000          | 3,2677        | 130 708                            | Componente variável 87,21                                  |  |
|  |                      |                       |                  |                   |                 |               |                                    | Encargo não tarifário anual - impostos, taxas e outros     |  |
|  |                      |                       |                  |                   |                 |               |                                    | Taxa de IVA do serviço 0%                                  |  |
|  |                      |                       |                  |                   |                 |               |                                    | TRH (€/m³) 0,0127  |  |
|  |                      |                       |                  |                   |                 |               |                                    | Encargo (30 dias)  |  |
|  |                      |                       |                  |                   |                 |               |                                    | TRH (5 m³) 0,06  |  |
|  |                      |                       |                  |                   |                 |               |                                    | TRH (10 m³) 0,13   |  |
|  |                      |                       |                  |                   |                 |               |                                    | TRH (15 m³) 0,19   |  |
|  |                      |                       |                  |                   |                 |               |                                    | Taxa de IVA da componente TRH 0%                           |  |
|  |                      |                       |                  |                   |                 |               |                                    | Outras taxas   |  |
|  |                      |                       |                  |                   |                 |               |                                    | valor unitário (€/m³) 0,0000                               |  |
|  |                      |                       |                  |                   |                 |               |                                    | valor fixo (30 dias) 0,00                                  |  |
| Tarifário Social   |                      |                       |                  |                   |                 |               |                                    |  |  |
| Tarifa disponibilidade   |                      |                       | Tarifa variável  |                   |                 |               | Encargos tarifários anuais         |  |  |
| Nível  | N.º Contratos        | Tarifa (€/dia)        | Valor anual (€)  | Escalões          | Volume (m³/ano) | Tarifa (€/m³) | Valor anual (€)                    | Montante (€/ano)   |  |
| Nível único  | 435                  | 0,0000                | 0                | 0 - 15 m³         | 25 800          | 0,4649        | 11 994                             | Encargo tarifário anual - consumo de 120 m³ de água 50,21  |  |
|  |                      |                       |                  | 16 - 25 m³        | 1 100           | 0,7954        | 875                                | Componente fixa 0,00                                       |  |
|  |                      |                       |                  | > 25 m³           | 600             | 1,4462        | 868                                | Componente variável 50,21                                  |  |
| Tarifário Famílias Numerosas   |                      |                       |                  |                   |                 |               |                                    |  |  |
| Tarifa disponibilidade   |                      |                       | Tarifa variável  |                   |                 |               | Encargos tarifários anuais         |  |  |
| Nível  | N.º Contratos        | Tarifa (€/dia)        | Valor anual (€)  | Escalões          | Volume (m³/ano) | Tarifa (€/m³) | Valor anual (€)                    | Montante (€/ano)   |  |
| Nível único  | 180                  | 0,1528                | 10 039           | 5 Pessoas         | 11 000          | 0,6095        | 6 705                              | Encargo tarifário anual - consumo de 120 m³ de água 126,94 |  |
|  |                      |                       |                  | 0-8 m³            | 6 000           | 1,0549        | 6 329                              | Componente fixa 55,77                                      |  |
|  |                      |                       |                  | 9-18 m³           | 800             | 1,8460        | 1 477                              | Componente variável 71,17                                  |  |
|  |                      |                       |                  | 19 - 28 m³        | 600             | 3,2677        | 1 961                              |  |  |
|  |                      |                       |                  | > 28 m³           | 0               | 0,6095        | 0                                  |  |  |
|  |                      |                       |                  | 6 Pessoas         | 0               | 1,0549        | 0                                  |  |  |
|  |                      |                       |                  | 0-11 m³           | 0               | 1,8460        | 0                                  |  |  |
|  |                      |                       |                  | 12-21 m³          | 0               | 3,2677        | 0                                  |  |  |
|  |                      |                       |                  | 22-31 m³          | 0               | 0,6095        | 0                                  |  |  |
|  |                      |                       |                  | > 31 m³           | 0               | 1,0549        | 0                                  |  |  |
|  |                      |                       |                  | 7 ou mais Pessoas | 0               | 1,8460        | 0                                  |  |  |
|  |                      |                       |                  | 0-14 m³           | 0               | 1,0549        | 0                                  |  |  |
|  |                      |                       |                  | 15-24 m³          | 0               | 1,8460        | 0                                  |  |  |
|  |                      |                       |                  | 25-34 m³          | 0               | 3,2677        | 0                                  |  |  |
|  |                      |                       |                  | > 34 m³           | 0               | 0,6095        | 0                                  |  |  |
| Utilizadores Não Domésticos  |                      |                       |                  |                   |                 |               |                                    |  |  |
| Tarifário normal   |                      |                       |                  |                   |                 |               |                                    |  |  |
| Tarifa disponibilidade   |                      |                       | Tarifa variável  |                   |                 |               | Encargos tarifários anuais         |  |  |
| Nível  | N.º Contratos        | Tarifa (€/dia)        | Valor anual (€)  | Escalões          | Volume (m³/ano) | Tarifa (€/m³) | Valor anual (€)                    | Montante (€/ano)   |  |
| Nível único  | 8 500                | 0,2751                | 853 498          | Escalão único     | 1 500 000       | 2,0512        | 3 076 650                          | Encargo tarifário anual - consumo de 120 m³ de água 321,93 |  |
|  |                      |                       |                  |                   |                 |               |                                    | Componente fixa 100,41                                     |  |
|  |                      |                       |                  |                   |                 |               |                                    | Componente variável 221,52                                 |  |
| Tarifário Social   |                      |                       |                  |                   |                 |               |                                    |  |  |
| Tarifa disponibilidade   |                      |                       | Tarifa variável  |                   |                 |               | Encargos tarifários anuais         |  |  |
| Nível  | N.º Contratos        | Tarifa (€/dia)        | Valor anual (€)  | Escalões          | Volume (m³/ano) | Tarifa (€/m³) | Valor anual (€)                    | Montante (€/ano)   |  |
| Nível Único  | 200                  | 0,1376                | 10 045           | Escalão único     | 90 000          | 1,0256        | 92 304                             | Encargo tarifário anual - consumo de 120 m³ de água 160,99 |  |
|  |                      |                       |                  |                   |                 |               |                                    | Componente fixa 50,22                                      |  |
|  |                      |                       |                  |                   |                 |               |                                    | Componente variável 110,76                                 |  |
| Repercussão dos gastos associados à Taxa de Recursos Hídricos                                    |                      |                       |                  |                   |                 |               |                                    |  |  |
|  | Volume (m³/ano)      | Valor unitário (€/m³) | Valor anual (€)  |                   |                 |               |                                    |  |  |
| TRH  | 6095900              | 0,0127                | 77 418           |                   |                 |               |                                    |  |  |
| Serviços auxiliares  |                      |                       |                  |                   |                 |               |                                    |  |  |
| Designação   | Quant anual (#)      | Tarifa (€)            | Montante (€/ano) |                   |                 |               |                                    |  |  |
| Ramal de Saneamento (> 20 m)   | 1                    | 20000,0000            | 20 000,00        |                   |                 |               |                                    |  |  |
| Ramal Pluvial  | 1                    | 350,0000              | 350,00           |                   |                 |               |                                    |  |  |
| Vistorias  | 200                  | 47,5000               | 9 500,00         |                   |                 |               |                                    |  |  |
| Tamponamento e destamponamento de tamal de saneamento por uso indevido ou a pedido do utilizador | 10                   | 135,0000              | 1 350,00         |                   |                 |               |                                    |  |  |
| Desobstrução de caixa de ramal de saneamento   | 10                   | 135,0000              | 1 350,00         |                   |                 |               |                                    |  |  |
| Reparação de danos em infraestruturas, provocados por terceiros                                  | 10                   | 535,0000              | 5 350,00         |                   |                 |               |                                    |  |  |
| Resumo:  |                      |                       |                  |                   |                 |               |                                    |  |  |
| <b>Rendimentos tarifários (€)</b>  | <b>11 141 863,84</b> |                       |                  |                   |                 |               |                                    |  |  |
| Tarifário geral (€)  | 10 893 949,75        |                       |                  |                   |                 |               |                                    |  |  |
| Tarifário social (€)   | 116 085,88           |                       |                  |                   |                 |               |                                    |  |  |
| Tarifário famílias numerosas (€)   | 26 530,28            |                       |                  |                   |                 |               |                                    |  |  |
| Serviços auxiliares (€)  | 37 900,00            |                       |                  |                   |                 |               |                                    |  |  |
| TRH  | 77 417,93            |                       |                  |                   |                 |               |                                    |  |  |

| Utilizadores Domésticos   |               |                |                 |  |            |            |        |  |  |
|---|---------------|----------------|-----------------|--|------------|------------|--------|--|--|
| Tarifário normal  |               |                |                 |  |            |            |        |  |  |
| Tarifa disponibilidade  |               |                | Tarifa variável |  |            |            |        |  |  |
| Nível   | N.º Contratos | Tarifa (€/dia) | Valor anual (€) | Escalão  | Quantidade | Tarifa (€) |        |  |  |
| Nível único   | 0             | 0,0000         | 0               | Escalão único (indexado AA)                            | 0          | 0,0000     |        |  |  |
|   |               |                |                 | Escalão único (PAYT)                                   | 0          | 0,0000     |        |  |  |
| (se o exemplo não corresponder à estrutura da proposta tarifária da EG, deve apagar e escrever a estrutura correta) |               |                |                 | Encargo tarifário anual - consumo de 120 m³ de água    |            |            | 0,00   |  |  |
|   |               |                |                 | Componente fixa  |            |            | 0,00   |  |  |
|   |               |                |                 | Componente variável                                    |            |            | 0,00   |  |  |
|   |               |                |                 | Encargo não tarifário anual - impostos, taxas e outros |            |            | 0,00   |  |  |
|   |               |                |                 | Taxa de IVA do serviço                                 |            |            | 0%     |  |  |
|   |               |                |                 | TGR (€/m³)   |            |            | 0,0000 |  |  |
|   |               |                |                 | Encargo (30 dias)                                      |            |            | 0,00   |  |  |
|   |               |                |                 | TGR (5 m³)   |            |            | 0,00   |  |  |
|   |               |                |                 | TGR (10 m³)  |            |            | 0,00   |  |  |
|   |               |                |                 | TGR (15 m³)  |            |            | 0,00   |  |  |
| Taxa de IVA da componente TGR   |               |                | 0%              |  |            |            |        |  |  |
| Outras taxas  |               |                |                 |  |            |            |        |  |  |
| Valor unitário (€/m³)   |               |                | 0,0000          |  |            |            |        |  |  |
| Valor fixo (30 dias)  |               |                | 0,00            |  |            |            |        |  |  |

Não foram calculados encargos tarifários domésticos para um consumo anual de 120 m³ de água

Verificar os encargos não tarifários na coluna K (células J14: a K24)

| Tarifário Social  |               |                |                 |   |   |            |      |  |  |
|---|---------------|----------------|-----------------|---|---|------------|------|--|--|
| Tarifa disponibilidade  |               |                | Tarifa variável |   |   |            |      |  |  |
| Nível   | N.º Contratos | Tarifa (€/dia) | Valor anual (€) | Escalão   | Volume (m³/ano)   Quantidade de (ton/ano) | Tarifa (€) |      |  |  |
| (-)   | 0             | 0,0000         | 0               | (-)   | 0   | 0,0000     |      |  |  |
|   |               |                |                 | (-)   | 0   | 0,0000     |      |  |  |
| (se o exemplo não corresponder à estrutura da proposta tarifária da EG, deve apagar e escrever a estrutura correta) |               |                |                 | Encargo tarifário anual - consumo de 120 m³ de água |   |            | 0,00 |  |  |
|   |               |                |                 | Componente fixa                                     |   |            | 0,00 |  |  |
|   |               |                |                 | Componente variável                                 |   |            | 0,00 |  |  |

| Tarifário Famílias Numerosas |               |                |                 |         |   |            |
|------------------------------|---------------|----------------|-----------------|---------|---|------------|
| Tarifa disponibilidade       |               |                | Tarifa variável |         |   |            |
| Nível                        | N.º Contratos | Tarifa (€/dia) | Valor anual (€) | Escalão | Volume (m³/ano)   Quantidade de (ton/ano) | Tarifa (€) |
| (-)                          | 0             | 0,0000         | 0               | (-)     | 0   | 0,0000     |
|                              |               |                |                 | (-)     | 0   | 0,0000     |

**Utilizadores Não Domésticos**  
 [O Regime Geral de Gestão de Resíduos (RGGR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, com a última redação dada pelo Decreto-Lei n.º 24/2024, de 26 de março, estipula, no n.º 4 do artigo 107º, que a partir de 1 de janeiro de 2025 as tarifas para o setor do comércio, serviços e restauração deixem de ser indexadas ao consumo de água, passando a ser aplicadas sobre a quantidade de resíduos recolhidos, medida em unidades de peso ou estimada pelo volume de contentorização.]

| Tarifário normal  |               |                |                 |   |            |            |
|---|---------------|----------------|-----------------|---|------------|------------|
| Tarifa disponibilidade  |               |                | Tarifa variável |   |            |            |
| Nível   | N.º Contratos | Tarifa (€/dia) | Valor anual (€) | Escalão   | Quantidade | Tarifa (€) |
| Nível único   | 0             | 0,0000         | 0               | Escalão único (indicar unidade de faturação)  | 0          | 0,0000     |
| (se o exemplo não corresponder à estrutura da proposta tarifária da EG, deve apagar e escrever a estrutura correta) |               |                |                 | (se o exemplo não corresponder à estrutura da proposta tarifária da EG, deve apagar e escrever a estrutura correta) |            |            |

| Tarifário Social       |               |                |                 |         |            |            |
|------------------------|---------------|----------------|-----------------|---------|------------|------------|
| Tarifa disponibilidade |               |                | Tarifa variável |         |            |            |
| Nível                  | N.º Contratos | Tarifa (€/dia) | Valor anual (€) | Escalão | Quantidade | Tarifa (€) |
| (-)                    | 0             | 0,0000         | 0               | (-)     | 0          | 0,0000     |

| Repercussão dos gastos associados à Taxa de Gestão de Resíduos |                       |                 |   |
|--|-----------------------|-----------------|---|
| Volume (m³/ano)  | Valor unitário (€/m³) | Valor anual (€) |   |
| TGR  | 0                     | 0,0000          | 0 |

| Serviços auxiliares  |                 |            |                  |
|--|-----------------|------------|------------------|
| Designação   | Quant anual (#) | Tarifa (€) | Montante (€/ano) |
| Desobstrução e lavagem de condutas prediais de recolha de resíduos urbanos | 0               | 0,0000     | 0,00             |
| Recolhas específicas de resíduos urbanos                                   | 0               | 0,0000     | 0,00             |
| (-)  | 0               | 0,0000     | 0,00             |

Não foram indicadas tarifas por conta de serviços auxiliares

| Resumo:                          |      |
|----------------------------------|------|
| Rendimentos tarifários (€)       | 0,00 |
| Tarifário geral (€)              | 0,00 |
| Tarifário social (€)             | 0,00 |
| Tarifário famílias numerosas (€) | 0,00 |
| Serviços auxiliares (€)          | 0,00 |
| TGR                              | 0,00 |

| Rendimentos totais                                |                    |                   |          |                   | <a href="#">Instruções de preenchimento</a>   |
|---|--------------------|-------------------|----------|-------------------|---|
| Exercício Económico                               | 2025 (Previsional) |                   |          |                   | Observações<br><i>A EG deve preencher os campos abaixo caso tenha observações a fazer sobre os valores reportados</i> |
|   | AA                 | AR                | RU       | AA + AR + RU      |   |
| Vendas - tarifa variável                          | 7 128 040          |                   |          | 7 128 040         |   |
| Vendas de produtos                                |                    |                   |          | 0                 |   |
| Vendas - outros rendimentos                       |                    |                   |          | 0                 |   |
| <b>Vendas</b>                                     | <b>7 128 040</b>   | <b>0</b>          | <b>0</b> | <b>7 128 040</b>  |   |
| Prestação de serviços - tarifa de disponibilidade | 3 958 662          | 4 052 586         | 0        | 8 011 248         |   |
| Prestação de serviços - tarifa variável           |                    | 6 973 960         | 0        | 6 973 960         |   |
| Prestação de serviços - serviços auxiliares       | 317 021            | 37 900            | 0        | 354 921           |   |
| Prestação de serviços - outros rendimentos        |                    |                   |          | 0                 |   |
| Rendimentos referentes a TRH/TGR                  | 34 374             | 77 418            | 0        | 111 791           |   |
| <b>Prestação de serviços</b>                      | <b>4 310 057</b>   | <b>11 141 864</b> | <b>0</b> | <b>15 451 920</b> | <i>A EG deve preencher os campos abaixo caso tenha observações a fazer sobre os valores reportados</i>                |
| Subsídios à exploração                            |                    |                   |          | 0                 |   |
| Financiamento do tarifário social                 |                    |                   |          | 0                 |   |
| Trabalhos para a própria entidade                 | 150 000            | 4 000             |          | 154 000           |   |
| Subsídios ao investimento                         | 150 000            | 600 000           |          | 750 000           |   |
| Variação nos inventários da produção              | 1 500              |                   |          | 1 500             |   |
| Proveitos de serviços de construção               |                    |                   |          | 0                 |   |
| Outros rendimentos e ganhos                       | 122 607            | 69 597            |          | 192 204           |   |
| Juros e rendimentos similares obtidos             | 140                | 120               |          | 260               |   |
| Proveitos e ganhos financeiros                    |                    |                   |          | 0                 |   |
| <b>Total</b>                                      | <b>11 862 344</b>  | <b>11 815 581</b> | <b>0</b> | <b>23 677 924</b> |   |

**Investimento** [Instruções de preenchimento](#) (Unidade: €)

| Plano de Investimentos anual - Adutoras e condutas   Coletores e emissários - 2025 | Subsistema/Freguesia | Extensão de rede em metros lineares | Abastecimento      |                          | Saneamento         |                          | Abastecimento          | Saneamento             | Observações |
|--|----------------------|-------------------------------------|--------------------|--------------------------|--------------------|--------------------------|------------------------|------------------------|-------------|
|  |                      |                                     | Novos              | Substituição / Renovação | Novos              | Substituição / Renovação | Gasto por metro linear | Gasto por metro linear |             |
| Reabilitação rede água   | Concelho             | 25000                               |                    | 1 000 000 €              |                    |                          | 40,00                  | 0,00                   |             |
| Rede Drenagem Aroeira  | Monte Redondo        | 4300                                |                    |                          | 500 000,00 €       |                          | 0,00 €                 | 116,28 €               |             |
| Reabilitação coletores de saneamento   | Concelho             | 20000                               |                    |                          |                    | 500 000,00 €             | 0,00 €                 | 25,00 €                |             |
| Rede de drenagem Figueiras   | Milagres / Boavista  | 10000                               |                    |                          | 900 000 €          |                          | 0,00 €                 | 90,00 €                |             |
| ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO CONCELHO DE LEIRIA - SECTOR CENTRAL SUBSISTEMA            | Marrazes / Boavista  | 1800                                | 1 100 000 €        |                          |                    |                          | 611,11 €               | 0,00 €                 |             |
| <b>Total</b>   |                      |                                     | 1 100 000 €        | 1 000 000 €              | 1 400 000 €        | 500 000 €                |                        |                        |             |
| <b>TOTAL DE INVESTIMENTO EM REDES</b>  |                      |                                     | <b>2 100 000 €</b> |                          | <b>1 900 000 €</b> |                          |                        |                        |             |

| Plano de Investimentos anual - OUTROS -2025 | Subsistema/Freguesia | Abastecimento    |                          | Saneamento       |                          | Resíduos |                          | Observações |
|---|----------------------|------------------|--------------------------|------------------|--------------------------|----------|--------------------------|-------------|
|   |                      | Novos            | Substituição / Renovação | Novos            | Substituição / Renovação | Novos    | Substituição / Renovação |             |
| <b>Total</b>                                |                      | 3 200 000        | 1 000 000                | 3 300 000        | 500 000                  | 0        | 0                        |             |
| <b>TOTAL</b>                                |                      | <b>4 200 000</b> |                          | <b>3 800 000</b> |                          | <b>0</b> |                          |             |

| Plano de Investimentos anual - TOTAL - 2025                                    | Abastecimento    |                             | Saneamento       |                             | Resíduos |              |
|--|------------------|-----------------------------|------------------|-----------------------------|----------|--------------|
|  | Novos            | Substituição / Reabilitação | Novos            | Substituição / Reabilitação | Novos    | Substituição |
|  | 4 300 000        | 2 000 000                   | 4 700 000        | 1 000 000                   | 0        | 0            |
|  | <b>6 300 000</b> |                             | <b>5 700 000</b> |                             | <b>0</b> |              |
| Taxa de execução do ano transato (Realizado em 2024 comparativamente a FT2024) |                  |                             |                  |                             |          |              |

| Plano de financiamento do Investimento de 2025 | Abastecimento    | Saneamento       | Resíduos | Total            | Observações |
|--|------------------|------------------|----------|------------------|-------------|
| Financiamento a fundo perdido                  |                  |                  |          | 0                |             |
| Reembolsável                                   | 0                | 0                | 0        | 0                |             |
| Empréstimos bancários                          |                  |                  |          | 0                |             |
| Subsídios reembolsáveis                        |                  |                  |          | 0                |             |
| Autofinanciamento                              | 2 100 000        | 1 900 000        |          | 4 000 000        |             |
| <b>Total</b>                                   | <b>2 100 000</b> | <b>1 900 000</b> | <b>0</b> | <b>4 000 000</b> |             |

| Investimento acumulado  | Abastecimento     | Saneamento        | Resíduos | Total             | Observações |
|---|-------------------|-------------------|----------|-------------------|-------------|
| Ativo fixo bruto em 31/12/2024 (Estimativa de fecho)                                | 67 604 422        | 79 013 887        |          | 146 618 309       |             |
| Investimento em 2024 (Previsional)  | 6 300 000         | 5 700 000         | 0        | 12 000 000        |             |
| Ativo fixo bruto em 31/12/2025 (Previsional)  | 73 904 422        | 84 713 887        | 0        | 158 618 309       |             |
| Amortizações acumuladas em 31/12/2024 (Estimativa de fecho)                         | 53 944 290        | 47 821 267        |          | 101 765 557       |             |
| Amortizações do exercício de 2024 (Previsional)                                     | 1 831 850         | 2 939 987         | 0        | 4 771 837         |             |
| Amortizações acumuladas em 31/12/2025 (Previsional)                                 | 55 776 140        | 50 761 254        | 0        | 106 537 394       |             |
| Subsídios ao investimento por reconhecer em 31/12/2025 (Previsional)                | 2 459 573         | 9 606 443         |          | 12 066 016        |             |
| <b>Investimento líquido de amortizações e subsídios em 31/12/2025 (Previsional)</b> | <b>15 668 709</b> | <b>24 346 190</b> | <b>0</b> | <b>40 014 899</b> |             |

(Unidade: €)

## Demonstração de resultados por atividade - SNC e SNC-AP

[Instruções de preenchimento](#)

(Unidade: €)

| Descrição   | 2024 (Estimativa de fecho) |                   |          |                   | 2025 (Previsional) |                   |          |                   |
|---|----------------------------|-------------------|----------|-------------------|--------------------|-------------------|----------|-------------------|
|   | AA                         | AR                | RU       | AA + AR + RU      | AA                 | AR                | RU       | AA + AR + RU      |
| Vendas  | 6 498 148                  |                   |          | 6 498 148         | 7 128 040          | 0                 | 0        | 7 128 040         |
| Prestação de serviços   | 4 046 988                  | 10 715 572        |          | 14 762 560        | 4 310 057          | 11 141 864        | 0        | 15 451 920        |
| <b>Volume de negócios</b>   | <b>10 545 136</b>          | <b>10 715 572</b> | <b>0</b> | <b>21 260 708</b> | <b>11 438 096</b>  | <b>11 141 864</b> | <b>0</b> | <b>22 579 960</b> |
| Subsídios à exploração  |                            |                   |          | 0                 | 0                  | 0                 | 0        | 0                 |
| Financiamento do tarifário social   |                            |                   |          | 0                 | 0                  | 0                 | 0        | 0                 |
| Varição nos inventários da produção   | 1 500                      |                   |          | 1 500             | 1 500              | 0                 | 0        | 1 500             |
| Proveitos dos serviços de construção  |                            |                   |          | 0                 | 0                  | 0                 | 0        | 0                 |
| Trabalhos para a própria entidade   | 150 000                    | 4 000             |          | 154 000           | 150 000            | 4 000             | 0        | 154 000           |
| CMVMC   | 4 234 476                  | 176 569           | 0        | 4 411 045         | 4 228 692          | 118 096           | 0        | 4 346 789         |
| <i>Gastos com a aquisição de água em alta</i>                                   | 4 000 000                  |                   |          | 4 000 000         | 4 000 000          | 0                 | 0        | 4 000 000         |
| <i>Outros gastos com CMVMC</i>  | 234 476                    | 176 569           |          | 411 045           | 228 692            | 118 096           | 0        | 346 789           |
| Fornecimentos e serviços externos   | 1 642 938                  | 5 912 440         | 0        | 7 555 378         | 2 536 258          | 5 973 449         | 0        | 8 509 707         |
| <i>Gastos com o tratamento de efluentes em alta</i>                             |                            | 3 800 000         |          | 3 800 000         | 0                  | 4 000 000         | 0        | 4 000 000         |
| <i>Gastos com o tratamento de resíduos em alta</i>                              |                            |                   |          | 0                 | 0                  | 0                 | 0        | 0                 |
| <i>Outros FSE</i>   | 1 642 938                  | 2 112 440         |          | 3 755 378         | 2 536 258          | 1 973 449         | 0        | 4 509 707         |
| Gastos de serviços de construção  |                            |                   |          | 0                 | 0                  | 0                 | 0        | 0                 |
| Gastos com o pessoal  | 2 471 233                  | 1 846 342         |          | 4 317 575         | 2 498 013          | 1 684 249         | 0        | 4 182 262         |
| Subsídios ao investimento   | 150 000                    | 600 000           |          | 750 000           | 150 000            | 600 000           | 0        | 750 000           |
| Provisões   |                            |                   |          | 0                 | 0                  | 0                 | 0        | 0                 |
| Perdas por imparidade e reversões   | 15 000                     | 20 000            |          | 35 000            | 11 426             | 10 978            | 0        | 22 404            |
| Reduções/aumentos do justo valor  |                            |                   |          | 0                 | 0                  | 0                 | 0        | 0                 |
| Outros rendimentos e ganhos   | 122 607                    | 69 597            |          | 192 204           | 122 607            | 69 597            | 0        | 192 204           |
| Outros gastos e perdas  | 114 978                    | 183 231           |          | 298 209           | 143 283            | 147 738           | 0        | 291 021           |
| <b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>      | <b>2 490 618</b>           | <b>3 250 587</b>  | <b>0</b> | <b>5 741 205</b>  | <b>2 444 531</b>   | <b>3 880 951</b>  | <b>0</b> | <b>6 325 482</b>  |
| Gastos de depreciação e de amortização  | 1 449 082                  | 2 503 920         |          | 3 953 002         | 1 831 850          | 2 939 987         | 0        | 4 771 837         |
| <b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>      | <b>1 041 536</b>           | <b>746 667</b>    | <b>0</b> | <b>1 788 203</b>  | <b>612 681</b>     | <b>940 963</b>    | <b>0</b> | <b>1 553 645</b>  |
| Juros e rendimentos similares obtidos   | 140                        | 120               |          | 260               | 140                | 120               | 0        | 260               |
| Juros e gastos similares suportados   | 12 793                     | 12 816            |          | 25 609            | 9 157              | 11 347            | 0        | 20 504            |
| <b>Resultado antes de impostos</b>  | <b>1 028 883</b>           | <b>733 971</b>    | <b>0</b> | <b>1 762 854</b>  | <b>603 664</b>     | <b>929 737</b>    | <b>0</b> | <b>1 533 401</b>  |
| Imposto sobre o rendimento do exercício   |                            |                   |          | 0                 | 0                  | 0                 | 0        | 0                 |
| <b>Resultado líquido do exercício</b>   | <b>1 028 883</b>           | <b>733 971</b>    | <b>0</b> | <b>1 762 854</b>  | <b>603 664</b>     | <b>929 737</b>    | <b>0</b> | <b>1 533 401</b>  |
| <b>Resumo:</b>  |                            |                   |          |                   |                    |                   |          |                   |
| Rendimentos tarifários  | 10 545 136                 | 10 715 572        | 0        | 21 260 708        | 11 438 096         | 11 141 864        | 0        | 22 579 960        |
| Outros rendimentos (excepto subsídios ao investimento e subsídios à exploração) | 274 247                    | 73 717            | 0        | 347 964           | 274 247            | 73 717            | 0        | 347 964           |
| Subsídios ao investimento   | 150 000                    | 600 000           | 0        | 750 000           | 150 000            | 600 000           | 0        | 750 000           |
| Gastos exploração   | 8 463 625                  | 8 118 582         | 0        | 16 582 207        | 9 406 246          | 7 923 532         | 0        | 17 329 778        |
| Gastos totais   | 9 940 500                  | 10 655 318        | 0        | 20 595 818        | 11 258 680         | 10 885 844        | 0        | 22 144 524        |

## Indicadores 2025

|   | Abastecimento | Saneamento  | Resíduos urbanos |
|---|---------------|-------------|------------------|
| <b>Cobertura dos gastos (%) - conforme Guia 27, 4ª geração de indicadores</b>         | <b>106%</b>   | <b>109%</b> | <b>n.a.</b>      |
| <i>Cobertura dos gastos por via tarifária</i>   | 102%          | 102%        | n.a.             |
| <i>Financiamento de tarifários sociais</i>  | 0%            | 0%          | n.a.             |
| <i>Cobertura dos gastos por via de outros rendimentos e subsídios ao investimento</i> | 4%            | 6%          | n.a.             |
| <i>Cobertura dos gastos por via de subsídio à exploração</i>                          | n.a.          | n.a.        | n.a.             |
| <i>Valor do subsídio implícito</i>  | n.a.          | n.a.        | n.a.             |
| <i>Cobertura dos gastos por via de subsídio implícito</i>                             | n.a.          | n.a.        | n.a.             |

|  |             |             |             |
|--|-------------|-------------|-------------|
| <b>Gastos unitários de exploração (€/m<sup>3</sup> ou €/t)</b> | <b>0,92</b> | <b>0,99</b> | <b>n.a.</b> |
|--|-------------|-------------|-------------|

|   | Abastecimento | Saneamento | Resíduos urbanos |
|---|---------------|------------|------------------|
| <i>Encargos tarifários anuais (120 m<sup>3</sup>) - com IVA e Taxas</i> | 145,31        | 144,50     |                  |

|   |              |              |  |
|---|--------------|--------------|--|
| <b>Acessibilidade económica (%) - conforme Guia 27, 4ª geração de indicadores</b> | <b>0,29%</b> | <b>0,29%</b> |  |
|---|--------------|--------------|--|

Posso submeter o processo no portal da ERSAR?

[Instruções de preenchimento](#)

|  | Foram preenchidos os campos necessários à emissão de parecer? |                          |                          | Por que não foi preenchido? |
|--|---|--------------------------|--------------------------|-----------------------------|
|  | AA  | AR                       | RU                       |                             |
| <b>Folhas "Rendimentos tarifários"</b>                           |   |                          |                          |                             |
| Valores e quantidades  |   |                          | :)                       | (...)                       |
| Serviços auxiliares  | :)  | :)                       | :)                       | (...)                       |
| <b>Folhas "Rendimentos tarifários" - Encargos tarifários</b>     |   |                          |                          |                             |
| Domésticos   | :)  | :)                       | :)                       | (...)                       |
| Não-domésticos   | :)  | :)                       | :)                       | (...)                       |
| Sociais  | :)  | :)                       | :)                       | (...)                       |
| Famílias numerosas   | :)  | :)                       | :)                       | (...)                       |
| <b>Folhas "Rendimentos tarifários" - Encargos não-tarifários</b> | :)  | :)                       | :)                       | (...)                       |
| <b>Folhas "Gastos diretos, indiretos e comuns"</b>               |   |                          |                          |                             |
| Gastos diretos   | :)  | :)                       | :)                       | (...)                       |
| Gastos com serviço em alta                                       | :)  | :)                       | :)                       | (...)                       |
| Gastos indiretos   | :)  | :)                       | :)                       | (...)                       |
| Gastos comuns  | (confrontar com RC 2023)                                      | (confrontar com RC 2023) | (confrontar com RC 2023) |                             |
| Gastos de exploração   | :)  | :)                       | :)                       | (...)                       |
| <b>Folha "Rendimentos"</b>                                       |   |                          |                          | (...)                       |
| <b>Folha "DR"</b>  |   |                          |                          |                             |
| Estimativa de fecho de 2024                                      | :)  | :)                       | :)                       | (...)                       |
| <b>Folha "Investimento"</b>                                      |   |                          |                          |                             |
| Plano de investimentos   | :)  | :)                       | :)                       | (...)                       |
| Financiamento  | :)  | :)                       | :)                       | (...)                       |
| <b>Folha "Gastos de exploração"</b>                              | :)  | :)                       | :)                       | (...)                       |



---

## Parecer sobre a formação de tarifários 2024

---

|  |   |
|--|---|
| Informação                                       | I-001279/2024   |
| Entidade gestora                                 | Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria |
| Serviços   | Abastecimento de água e saneamento de águas residuais   |
| Data da deliberação do Conselho de Administração | 2024-10-17  |

---

### 1. Enquadramento

A ERSAR tem como atribuição avaliar e auditar a fixação e aplicação das tarifas praticadas pelas entidades gestoras dos serviços de águas e resíduos de titularidade municipal, nos termos do artigo 5.º dos seus Estatutos aprovados pela Lei n.º 10/2014, de 6 de março, alterada pela Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro. De acordo com o n.º 7 do artigo 21.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, estão sujeitas ao parecer desta Entidade Reguladora as tarifas municipais dos serviços, no que respeita à sua conformidade com as disposições legais e regulamentares em vigor.

Os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento (SMAS) de Leiria submeteram a parecer da ERSAR, em 01 de outubro de 2024, a proposta de revisão tarifária dos serviços de águas para o ano de 2025.

Na sequência da análise dos elementos remetidos e da informação existente na ERSAR, apresenta-se o parecer da ERSAR relativo à proposta tarifária para 2025.

### 2. Avaliação

A avaliação que se apresenta de seguida, nomeadamente no que respeita às coberturas dos gastos, encontra-se limitada devido aos fatores descritos no ponto 3. do presente parecer.

Os encargos para 2024 foram retificados face aos apresentados pelos SMAS de Leiria no ficheiro de suporte à proposta tarifária<sup>1</sup>, nomeadamente pela consideração de IVA à taxa de 6% no cálculo dos encargos tarifários com o serviço de abastecimento de água e na Taxa de Recursos Hídricos (TRH) de ambos os serviços, assim como pela consideração do coeficiente de afluência à rede de 0,9 para apuramento do volume sobre o qual se aplicam as tarifas variáveis e o valor unitário de repercussão da TRH do serviço de saneamento de águas residuais.

---

<sup>1</sup> Admitindo-se metodologia idêntica à constante da fatura relativa a 2024 submetida pela entidade gestora no portal da ERSAR > Tarifários ao utilizador final.



|  | AA                    | AR                    |        |          |          |        |
|--|-----------------------|-----------------------|--------|----------|----------|--------|
| <b>Cobertura dos gastos</b>  | 106%                  | 109%                  |        |          |          |        |
| Cobertura total dos gastos (por fonte de rendimento)   |                       |                       |        |          |          |        |
| <ul style="list-style-type: none"> <li><span style="color: yellow;">■</span> Cobertura dos gastos por via tarifária</li> <li><span style="color: orange;">■</span> Cobertura dos gastos por via de outros rendimentos e subsídios ao investimento</li> <li><span style="color: red;">■</span> Cobertura dos gastos por via de subsídio implícito</li> <li><span style="color: green;">■</span> Financiamento de tarifários sociais</li> <li><span style="color: purple;">■</span> Outros subsídios à exploração</li> </ul> |                       |                       |        |          |          |        |
| Gastos de exploração unitários   | 0,92 €/m <sup>3</sup> | 0,99 €/m <sup>3</sup> |        |          |          |        |
| <b>Necessidades de investimento</b>  | AA                    | AR                    |        |          |          |        |
| Investimento previsto realizar em 2025   | 2 100 000 €           | 1 900 000 €           |        |          |          |        |
| em % do Ativo fixo bruto 2023  | -                     | -                     |        |          |          |        |
| Novos investimentos - Redes (em % do inv. previsto)  | 52,38%                | 73,68%                |        |          |          |        |
| Investimentos de subs./reabilitação - Redes (em % do investimento previsto)  | 47,62%                | 26,32%                |        |          |          |        |
| Novos investimentos - Outros (em % do investimento previsto)   | 152,38%               | 173,68%               |        |          |          |        |
| Investimentos de subs./reabilitação - Outros (em % do investimento previsto)   | 47,62%                | 26,32%                |        |          |          |        |
| <b>Indicadores AQS 2023<sup>1</sup></b>  | AA                    | AR                    |        |          |          |        |
| Acessibilidade física do serviço - AA01b (%)   | 100                   |                       |        |          |          |        |
| Ocorrência de falhas no abastecimento - AA03b (n.º/1000 ramais.ano)  | 1,2                   |                       |        |          |          |        |
| Água não faturada - AA08b (%)  | 31,5                  |                       |        |          |          |        |
| Reabilitação de condutas - AA09b (%/ano)   | 0,6                   |                       |        |          |          |        |
| Ocorrência de avarias em condutas - AA10b (n.º/(100 km.ano))   | 41                    |                       |        |          |          |        |
| Perdas reais de água - AA15b (l/(ramal.dia))   | 109                   |                       |        |          |          |        |
| Acessibilidade física do serviço através de redes fixas e meios móveis - AR02b (%)   |                       | 94                    |        |          |          |        |
| Ocorrência de inundações - AR04b (n.º/1000 ramais.ano)   |                       | 14,32                 |        |          |          |        |
| Reabilitação de coletores - AR09b (%/ano)  |                       | 0                     |        |          |          |        |
| Ocorrência de colapsos estr. em coletores - AR10b (n.º/(100 km.ano))   |                       | 0,90                  |        |          |          |        |
| Monitorização da condição de coletores - AR11b (%)   |                       | 0                     |        |          |          |        |
| <b>Encargos tarifários</b>   | AA                    | AR                    |        |          |          |        |
|  | 2024                  | 2025                  | % var. | 2024     | 2025     | % var. |
| Encargos anuais tarifário geral doméstico (consumo 10m <sup>3</sup> /mês)  | 153,03 €              | 154,03 €              | 0,7%   | 144,43 € | 144,43 € | 0,0%   |
| <i>Acessibilidade económica</i>  | 0,32%                 | 0,31%                 |        | 0,30%    | 0,29%    |        |
| Encargos anuais tarifário social doméstico (consumo 10m <sup>3</sup> /mês) <sup>2</sup>  | 59,75 €               | 60,75 €               |        | 51,66 €  | 51,66 €  |        |
| Encargos anuais tarifário não doméstico (consumo 10m <sup>3</sup> /mês)  | 272,60                | 273,61 €              | 0,4%   | 323,38 € | 323,38 € | 0,0%   |
| <b>Conformidade da estrutura tarifária</b>   | AA                    | AR                    |        |          |          |        |
| Utilizadores domésticos  |                       |                       |        |          |          |        |
| Tarifa de disponibilidade  | ●                     | ●                     |        |          |          |        |
| Tarifa variável  | ●                     | ●                     |        |          |          |        |
| Tarifário social   | ●                     | ●                     |        |          |          |        |
| Tarifário para famílias numerosas  | ●                     | ●                     |        |          |          |        |
| Utilizadores não domésticos  |                       |                       |        |          |          |        |
| Tarifa de disponibilidade  | ●                     | ●                     |        |          |          |        |
| Tarifa variável  | ●                     | ●                     |        |          |          |        |
| Serviços auxiliares  | ●                     | ●                     |        |          |          |        |
| <b>Conformidade - outros aspetos</b>   | AA                    | AR                    |        |          |          |        |
| Repercussão do encargo com taxas ambientais (TRH - AA e AR; TGR - RU)  | ●                     | ●                     |        |          |          |        |
| Financiamento do tarifário social  | ●                     | ●                     |        |          |          |        |

<sup>1</sup> A informação apresentada, referente à Avaliação da Qualidade de Serviço de 2023 (AQS) é provisória, encontrando-se a decorrer o período de validação dos dados.

<sup>2</sup> A avaliação do encargo do tarifário social doméstico tem por base o limite máximo de 5,16€/30 dias, por serviço, apurado nos termos da Recomendação n.º 2/2023.



### 3. Conclusões e recomendações

Face ao exposto, conclui-se e recomenda-se o seguinte:

1. A entidade gestora propõe a manutenção, em 2025, dos tarifários dos serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais face aos que aplica em 2024, com exceção do valor unitário de repercussão da TRH aplicável ao serviço de abastecimento de água<sup>2</sup>.
2. O encargo doméstico para o serviço de abastecimento de água para um consumo de 10m<sup>3</sup>/mês aumenta € 1,00 face ao encargo de 2024. No caso de um utilizador não doméstico, para um consumo equivalente, o encargo aumenta € 1,01.
3. O encargo doméstico para o serviço de saneamento de águas residuais para um consumo de água de 10m<sup>3</sup>/mês mantém-se face ao encargo de 2024. No caso de um utilizador e não doméstico, para um consumo equivalente, o encargo mantém-se.
4. Os rendimentos e gastos propostos para 2025 conduzem a coberturas dos gastos para o serviço de abastecimento de água de 106% e de 109% para o serviço de saneamento de águas residuais. Em termos previsionais, os tarifários propostos conduzem a coberturas dos gastos correspondentes a qualidade do serviço boa, de acordo com os critérios de avaliação definidos pela ERSAR. Os resultados obtidos para a cobertura dos gastos devem, no entanto, ser analisados com reservas, tal como se apresenta de seguida, devido a fatores que limitam a apreciação pela ERSAR sobre a proposta de revisão tarifária e as conclusões emitidas no presente parecer.
5. A entidade gestora não apresenta os pressupostos utilizados nas projeções de gastos para 2025. Da análise da informação remetida de suporte ao pedido de parecer constata-se que os gastos para 2025, particularmente no que respeita a fornecimentos e serviços externos, com exceção dos gastos com o tratamento de efluentes em alta, são muito próximos ou iguais aos do reporte de contas de 2023, não tendo sido efetuada qualquer atualização dos mesmos. Para as rubricas relativas a aquisição de água em alta e tratamento de efluentes em alta (as que assumem maior peso na estrutura de gastos dos dois serviços) considera-se que as projeções se afiguram subavaliadas face às quantidades previstas para 2025 e atendendo aos tarifários dos serviços em alta a serem aplicados em 2025. Relativamente aos gastos com pessoal e na ausência de fundamentação para os valores projetados, iguais aos apurados no

---

<sup>2</sup> De acordo com a informação constante do ficheiro de suporte à proposta tarifária, uma vez que o valor da TRH não é apresentado no documento que contém o tarifário proposto para 2025.



- reporte de contas de 2023, considera-se que os mesmo poderão estar subavaliados, tendo presente os aumentos salariais ocorridos em 2024 e expectáveis para 2025. As depreciações e amortizações para 2025 para o serviço de saneamento de águas residuais mantêm os valores apurados em 2023, não tendo sido considerados os investimentos e abates entretanto realizados assim como os previstos realizar em 2025, o que está incorreto. As projeções para 2025 deveriam ter sido elaboradas com base em valores históricos, nomeadamente nos gastos reais de 2024 e estimativa de fecho do ano, aos quais acresceriam outros fatores de variação de atividade e de preços.
6. Os rendimentos tarifários dos serviços aumentam face ao real de 2023. Esta projeção deve-se ao aumento do número de contratos domésticos e não domésticos e consequentemente dos respetivos volumes, sobretudo com maior expressão no serviço de saneamento de águas residuais. De maneira que o aumento dos rendimentos projetados seja efetivo, recomenda-se que a entidade gestora envie os melhores esforços no sentido de garantir a angariação dos novos clientes, quer pelo aumento da adesão às redes já construídas, quer pela ligação às redes a construir. Ainda de registar as projeções de um aumento expressivo dos rendimentos a obter com serviços auxiliares no serviço de abastecimento de água e, pelo contrário, uma redução expressiva destes rendimentos no serviço de águas residuais, face aos reais de 2023, sem explicação aparente.
  7. Os rendimentos com origem na repercussão dos encargos com a TRH nos utilizadores finais dos serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais são inferiores face aos respetivos gastos, o que pode indiciar que a repercussão desta taxa pode não estar a ser efetuada em conformidade com a legislação aplicável<sup>3</sup>. O valor unitário da TRH considerado para o cálculo do encargo anual com o serviço de abastecimento de água apresentado na folha “8. Rendimentos Tarifários AA TUF” do ficheiro de suporte ao pedido de parecer é de 0,0127 €/m<sup>3</sup>, enquanto que o valor considerado para efeitos do cálculo dos rendimentos obtidos com a repercussão da TRH sobre os utilizadores finais é de 0,0048 €/m<sup>3</sup>, o que parece estar incorreto e subestima os rendimentos projetados.
  8. De acordo com a informação prestada, o financiamento do tarifário social não será assegurado pelo município, pelo menos de forma explícita, situação que contende com a alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 147/2017, de 5 de dezembro, nos casos de adesão a este

---

<sup>3</sup> Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho, Despacho n.º 484/2009, do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, publicado na 2.ª Série do Diário da República, de 9 de janeiro.



- regime, bem como com o parágrafo 75, ponto C2.5.1 da Recomendação Tarifária dos Serviços de Águas (RTA)<sup>4</sup>.
9. No ficheiro de suporte da proposta tarifária não é evidenciada a valorização dos consumos próprios, reiterando-se o preconizado no parágrafo 30, ponto C.2.1 da Recomendação Tarifária dos Serviços de Águas, Recomendação n.º 01/2022 (RTA), onde se recomenda a valorização dessas utilizações próprias, considerando os volumes medidos e com base no valor do tarifário aplicável a utilizadores não domésticos - tarifas de disponibilidade e variável.
  10. O gasto de exploração unitário<sup>5</sup> do serviço de saneamento de águas residuais e os resultados da avaliação da qualidade de ambos os serviços indiciam a ocorrência de ineficiências, recomendando-se a adoção de medidas de gestão e a execução de investimentos direcionados para a redução das referidas ineficiências e dos gastos inerentes. Por exemplo, apenas 69% da água entrada no sistema foi faturada em 2023 e cerca de 28% da água entrada no sistema foi perdida no sistema (perdas reais), situações que traduzem uma elevada ineficiência e que urge resolver, de modo que os gastos sejam otimizados e os utilizadores não sejam onerados com as ineficiências do sistema. A estas acresce a adesão aos serviços, que é de 86% no serviço de abastecimento e de 80% no serviço de saneamento de águas residuais, cuja melhoria se traduzirá na prática de tarifas mais equitativas e sustentáveis. A concretização da redução de ineficiências e, conseqüentemente, dos gastos, potenciará a prática de tarifas otimizadas, beneficiando por esta via a acessibilidade económica dos utilizadores.
  11. Tendo em conta o plano de investimentos proposto para 2025, admite-se que sejam obtidas melhorias da qualidade dos serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais, nomeadamente em indicadores apresentados no capítulo 2 cujo desempenho registado em 2023 foi correspondente a qualidade de serviço insatisfatória, pelo que deve ser garantida a sua execução. Constata-se a ausência de previsão de investimentos na renovação do parque de contadores, recomendando-se que o planeamento anual contemple este tipo de investimentos, essenciais para o controlo das perdas comerciais.
  12. A ERSAR recomenda que o SMAS de Leiria elabore um estudo com as projeções para a atividade dos serviços regulados (plano de investimentos, demonstração de resultados,

---

<sup>4</sup> Recomendação n.º 01/2022, publicada pela ERSAR em março de 2022.

<sup>5</sup> De acordo com o relatório [Valores de referência dos gastos de exploração unitários em sistemas municipais de serviços de águas e resíduos em baixa](https://www.ersar.pt), publicado em Maio de 2023, disponível em <https://www.ersar.pt>



balanço e *cash flow*) por um período não inferior a 15 anos, de maneira a demonstrar a viabilidade dos investimentos, que devem ser planeados com base em estudos de engenharia (do tipo “plano diretor”, sugerindo-se detalhe ao nível de estudo prévio). Do estudo resultará uma trajetória tarifária que, no caso do modelo de gestão direta, tem um caráter meramente indicativo, uma vez que neste modelo se aplicam ciclos de revisão anuais das tarifas<sup>6</sup>. Este estudo deverá constituir um instrumento de gestão dos serviços, contribuindo para incorporar objetivos de eficiência e de sustentabilidade a curto, médio e longo prazos, evitando a tomada de decisões na ausência de planeamento.

13. Ao nível da estrutura tarifária proposta para o serviço de abastecimento de água alerta-se para as seguintes situações:

- a) Relativamente ao tarifário social proposto, recomenda-se a adesão ao regime definido pelo Decreto-Lei n.º 147/2017, de 5 de dezembro, que estabelece o regime do tarifário social dos serviços de águas e a consideração do preconizado pela ERSAR na Recomendação relativa aos tarifários sociais de águas e resíduos<sup>7</sup>, designadamente no que se refere à aplicação da tarifa social variável até ao limite de consumo mensal de 10 m<sup>3</sup> de água (parágrafo 25. da Recomendação n.º 2/2023).
- b) A RTA prevê que o tarifário social seja dirigido apenas aos utilizadores domésticos em situação de carência económica pelo que se recomenda a eliminação do tarifário social proposto para os utilizadores não domésticos, dispondo o município de instrumentos de ação social que poderá utilizar para apoiar os referidos utilizadores. Caso a entidade pretenda ainda assim manter este tarifário, deve o mesmo ser financiado pelo município e recomenda-se a sua alteração de forma que as tarifas não sejam inferiores às aplicadas aos utilizadores domésticos.
- c) Relativamente ao tarifário proposto para famílias numerosas, este não se encontra definido segundo o recomendado na RTA (ponto C.2.5.2), na qual se preconiza o alargamento dos escalões da tarifa variável em dois metros cúbicos por cada membro do agregado familiar que ultrapasse os quatro elementos.
- d) No que se refere ao tarifário de serviços auxiliares, recomenda-se a eliminação das tarifas relativas a “Processo de injunção” e “Ação executiva”, uma vez que os custos

---

<sup>6</sup> Ou seja, as tarifas a praticar pela entidade gestora devem ser apuradas com base nos gastos estimados anualmente para o ano seguinte e não vinculadas a uma trajetória pré-definida, ainda que eventualmente suportada por um modelo económico-financeiro.

<sup>7</sup> Recomendação relativa aos tarifários sociais para os utilizadores domésticos dos serviços de águas e resíduos, publicada pela ERSAR em março de 2023 (Recomendação n.º 02/2023).



associados ao processo de injunção e de ação executiva não devem ser considerados tarifas e devem ser exigidos nos termos das regras aplicáveis a esse tipo de processos. Relativamente às tarifas por “Reparação de danos em infraestruturas provocados por terceiros”, importa notar que se trata de matéria da responsabilidade civil extracontratual e já não relativa às condições da prestação do serviço, pelo que não devem ser incluídas no tarifário. No que respeita à tarifa “Processo de corte”, recomenda-se a sua inserção no quadro relativo a “Corte do serviço, por facto imputável ao utilizador”. A entidade gestora deverá incluir referência no tarifário de que as tarifas associadas a análises laboratoriais serão aplicadas se forem realizadas a pedido dos utilizadores finais do serviço de abastecimento de água.

- e) Para além do acima exposto, recomenda-se a revisão e/ou clarificação do tarifário de serviços auxiliares considerando o ponto C.2.3.3. da RTA, cumprindo desde já referir que a ERSAR preconiza que a vistoria prévia à ligação ao sistema, ainda que efetuada por solicitação do utilizador, não seja objeto de cobrança autónoma. Também se recomenda que os serviços de leitura extraordinária de consumos de água e de verificação extraordinária do contador sejam cobrados apenas quando se verificarem as situações descritas nas alíneas g) e h), respetivamente, do parágrafo 45 da RTA.
- f) Verifica-se que a tabela tarifária disponibilizada não apresenta o valor unitário do encargo com a de TRH a repercutir no utilizador final, situação que deve ser regularizada no tarifário a submeter a aprovação da entidade titular e a publicitar junto dos utilizadores, dado que esta componente integra a estrutura tarifária.

14. Ao nível da estrutura tarifária proposta para o serviço de saneamento de águas residuais alerta-se para as seguintes situações:

- a) Relativamente ao tarifário social proposto, recomenda-se a adesão ao regime definido pelo Decreto-Lei n.º 147/2017, de 5 de dezembro, que estabelece o regime do tarifário social dos serviços de águas, e a consideração do preconizado pela ERSAR na Recomendação n.º 2/2023, designadamente no que se refere à aplicação da tarifa social variável até ao limite de consumo mensal de 10 m<sup>3</sup> de água (parágrafo 25 da Recomendação n.º 2/2023).
- b) A RTA prevê que o tarifário social seja dirigido apenas aos utilizadores domésticos em situação de carência económica, pelo que se recomenda a eliminação do tarifário social para utilizadores não domésticos, dispondo o município de instrumentos de ação social que poderá utilizar para apoiar os referidos utilizadores. Caso a entidade



pretenda ainda assim manter este tarifário, deve o mesmo ser financiado pelo município e recomenda-se a sua alteração de forma que as tarifas não sejam inferiores às aplicadas aos utilizadores domésticos.

- c) Relativamente ao tarifário proposto para famílias numerosas, este não se encontra definido segundo o recomendado na RTA (ponto C.2.5.2), na qual se preconiza o alargamento dos escalões da tarifa variável em dois metros cúbicos por cada membro do agregado familiar que ultrapasse os quatro elementos.
- d) Recomenda-se a revisão e/ou clarificação do tarifário de serviços auxiliares considerando o ponto C.2.4.4. da RTA, cumprindo desde já referir que a ERSAR preconiza que a vistoria prévia à ligação ao sistema, ainda que efetuada por solicitação do utilizador, não seja objeto de cobrança autónoma.
- e) Verifica-se que a tabela tarifária disponibilizada não apresenta o valor unitário do encargo com a de TRH a repercutir no utilizador final, situação que deve ser regularizada no tarifário a submeter a aprovação da entidade titular e a publicitar junto dos utilizadores, dado que esta componente integra a estrutura tarifária.

A entidade gestora deve adotar as medidas adequadas a conformar as conclusões e recomendações acima mencionadas, com especial atenção para os aspetos que constituem incumprimentos legais e regulamentares. Nos termos do n.º 8 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, na sua redação dada pela Lei n.º 12/2014, de 6 março, as entidades titulares ou gestoras que tomem decisões desconformes com as recomendações e pareceres da ERSAR ficam obrigadas ao dever de fundamentação expressa da decisão, com a exposição circunstanciada dos fundamentos de facto e de direito que justifiquem a motivação do ato.

Mais se informa que os tarifários aprovados, acompanhado da respetiva deliberação municipal, devem ser adicionados<sup>8</sup> em "Tarifários ao utilizador final" no módulo de regulação económica do Portal da ERSAR, até 15 dias após a sua aprovação, conforme determina o n.º 3 do artigo 11.º-A do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, na sua atual redação.

Por último, a ERSAR reitera a sua disponibilidade para prestar o apoio ou esclarecimentos considerados necessários.

---

<sup>8</sup> De forma a evitar a devolução do registo para disponibilização das faturas que evidenciam a aplicação dos tarifários aprovados para 2025, solicita-se que a submissão do registo no portal da ERSAR seja efetuada apenas após o carregamento das faturas (a ERSAR consegue aceder à deliberação e tarifários uma vez adicionados).



O Conselho de Administração

**Miguel Nunes**  
Assinado de forma digital por Miguel Nunes  
Dados: 2024.10.17 11:31:17 +01'00'

Miguel Nunes  
(Vogal)

**Vera Eiró**  
Assinado de forma digital por Vera Eiró  
Dados: 2024.10.17 23:34:15 +01'00'

Vera Eiró  
(Presidente)

**Joaquim Barreiros**  
Assinado de forma digital por Joaquim Barreiros  
Dados: 2024.10.17 11:16:33 +01'00'

Joaquim Barreiros  
(Vogal)

Anexos: Bandas de referência e quadros com evolução histórica

**Anexo 1 - Bandas de referência**

| <b>Cobertura dos gastos</b>                   |                                   |                                |                        |
|---|-----------------------------------|--------------------------------|------------------------|
| Abastecimento + Saneamento + Resíduos Urbanos |                                   |                                |                        |
| Bom   | [100%;110%]                       |                                |                        |
| Mediano                                       | [90%;100%] ou [110%;120%]         |                                |                        |
| Insatisfatório                                | [0%;90%] ou [120%;+00]            |                                |                        |
| <b>Acessibilidade económica</b>               |                                   |                                |                        |
| Abastecimento + Saneamento + Resíduos Urbanos |                                   |                                |                        |
| Bom   | [0;0,50%]                         |                                |                        |
| Mediano                                       | ]0,50%;1,00%]                     |                                |                        |
| Insatisfatório                                | ]1,00%;+00]                       |                                |                        |
| <b>Gastos de exploração unitários</b>         |                                   |                                |                        |
|   | Abastecimento (€/m <sup>3</sup> ) | Saneamento (€/m <sup>3</sup> ) | Resíduos Urbanos (€/t) |
| Bom   | [0,66;1,08]                       | [0,28;0,73]                    | [;-]                   |
| Mediano                                       | ]1,08;1,21]                       | ]0,73;0,91]                    | ];-]                   |
| Insatisfatório                                | [1,21;+00[                        | [0,91;+00[                     | [;-+00[                |
| Mínimo  | 0,66                              | 0,28                           | -                      |
| Mediana                                       | 1,08                              | 0,73                           | -                      |

A avaliação da cobertura dos gastos e da acessibilidade económica tem por base os valores de referência definidos pelo ERSAR no âmbito da avaliação da qualidade de serviço. Os gastos de exploração unitários são avaliados de acordo com valores de referência apurados pela ERSAR a partir de dados do setor, conforme estudo "Valores de referência dos gastos de exploração unitários em sistemas municipais de serviços de águas e resíduos em baixa", disponível no site da ERSAR ([https://www.ersar.pt/site/comunicacao/site-noticias/Documents/Relat%C3%B3rio\\_Gastos\\_explor%C3%A7%C3%A3o\\_unitarios\\_20230530.pdf](https://www.ersar.pt/site/comunicacao/site-noticias/Documents/Relat%C3%B3rio_Gastos_explor%C3%A7%C3%A3o_unitarios_20230530.pdf)).

**Anexo 2 - Cobertura de gastos**

|   | 2021 | 2022 | 2023 | - | 2025 |
|---|------|------|------|---|------|
| <b>Cobertura dos gastos</b>                           |      |      |      |   |      |
| Abastecimento   | 113% | 119% | 110% | - | 106% |
| Saneamento  | 102% | 115% | 114% | - | 109% |
| <b>Cobertura dos gastos de exploração</b>             |      |      |      |   |      |
| Abastecimento   | 141% | 140% | 126% | - | 126% |
| Saneamento  | 141% | 161% | 159% | - | 149% |
| <b>Cobertura dos gastos por via tarifária</b>         |      |      |      |   |      |
| Abastecimento   | 99%  | 104% | 98%  | - | 102% |
| Saneamento  | 83%  | 92%  | 93%  | - | 102% |
| <b>Cobertura dos gastos de exp. por via tarifária</b> |      |      |      |   |      |
| Abastecimento   | 123% | 125% | 113% | - | 122% |
| Saneamento  | 115% | 132% | 132% | - | 141% |

Notas:

- Cobertura dos gastos: a partir de 2022 este indicador é calculado de acordo com a metodologia definida na "Guia 27 - Avaliação da qualidade dos serviços de águas e resíduos prestados aos utilizadores - 4.ª geração do sistema de avaliação";  $\text{rendimentos tarifários} / (\text{gastos totais} - \text{outros rendimentos} - \text{subsídios ao investimento})$ .

- Cobertura dos gastos de exploração:  $(\text{rendimentos tarifários} + \text{outros rendimentos} + \text{subsídios ao investimento}) / (\text{custo das mercadorias vendidas} + \text{das matérias consumidas} + \text{fornecimentos e serviços externos} + \text{gastos com pessoal} + \text{outros gastos e perdas})$ .

- Cobertura dos gastos por via tarifária:  $\text{rendimentos tarifários} / \text{gastos totais}$ .

- Cobertura dos gastos de exploração por via tarifária:  $\text{rendimentos tarifários} / (\text{custo das mercadorias vendidas} + \text{das matérias consumidas} + \text{fornecimentos e serviços externos} + \text{gastos com pessoal} + \text{outros gastos e perdas})$ .

**Anexo 3 - Gastos de exploração unitários**

|  | 2021        | 2022        | 2023        | - | 2025        |
|--|-------------|-------------|-------------|---|-------------|
| <b>Abastecimento (€/m<sup>3</sup>)</b> | <b>0,77</b> | <b>0,82</b> | <b>0,91</b> | - | <b>0,92</b> |
| Gastos de exploração                   | € 8.140.500 | € 8.610.315 | € 9.391.521 | - | € 9.406.246 |
| Volumes (m <sup>3</sup> /ano)          | 10.567.793  | 10.447.545  | 10.286.653  | - | 10.200.000  |
| <b>Saneamento (€/m<sup>3</sup>)</b>    | <b>1,01</b> | <b>1,02</b> | <b>0,95</b> | - | <b>0,99</b> |
| Gastos de exploração                   | € 7.349.527 | € 6.727.222 | € 6.920.396 | - | € 7.923.532 |
| Volumes (m <sup>3</sup> /ano)          | 7.246.731   | 6.594.771   | 7.254.252   | - | 8.000.000   |

Os volumes/quantidades considerados correspondem aos seguintes dados da avaliação da qualidade de serviço: 2021: 3.ª geração: dAA41ab, dAR50ab, dRU34ab; 2022, 2023 e 2024: 4.ª geração: dAA48ab, dAR57ab, dRU37ab.

**Anexo 4 - Encargos tarifários para o utilizador final doméstico (tarifário geral)**

|   | 2024            | 2025            | Variação      | Variação %   |
|---|-----------------|-----------------|---------------|--------------|
| <b>Encargo total anual - Consumo mensal de 10 m<sup>3</sup></b> | <b>€ 297,45</b> | <b>€ 298,46</b> | <b>€ 1,01</b> | <b>0,34%</b> |
| <b>Encargo anual abastecimento</b>                              | <b>€ 153,03</b> | <b>€ 154,03</b> | <b>€ 1,00</b> | <b>0,65%</b> |
| Componente fixa   | € 55,77         | € 55,77         | € 0,00        | 0,00%        |
| Componente variável   | € 88,01         | € 88,01         | € 0,00        | 0,00%        |
| Taxas   | € 9,24          | € 10,24         | € 1,00        | 10,82%       |
| <b>Encargo anual saneamento</b>                                 | <b>€ 144,43</b> | <b>€ 144,43</b> | <b>€ 0,00</b> | <b>0,00%</b> |
| Componente fixa   | € 55,77         | € 55,77         | € 0,00        | 0,00%        |
| Componente variável   | € 87,21         | € 87,21         | € 0,00        | 0,00%        |
| Taxas   | € 1,45          | € 1,45          | € 0,00        | 0,00%        |

**Anexo 5 - Acessibilidade económica**

|               | 2021  | 2022  | 2023  | 2024  | 2025  |
|---------------|-------|-------|-------|-------|-------|
| Abastecimento | 0,34% | 0,34% | 0,31% | 0,32% | 0,31% |
| Saneamento    | 0,34% | 0,32% | 0,30% | 0,30% | 0,29% |

A acessibilidade económica corresponde aos indicadores da avaliação da qualidade de serviço: AA02b, AR02b, RU02b (2020 e 2021, 3.ª geração de indicadores) e AA02b, AR03b, RU03b (2022 a 2024, 4.ª geração de indicadores).

Os valores do indicador para 2024 e 2025 são estimados com base no rendimento disponível das famílias em 2023 atualizado às taxas de inflação previstas.